



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.23.01

A COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 17 de Abril de 2018, às 09:00hs, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, tombado sob o nº 2018.03.23.01, com fins a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUCUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLIS
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

TÉCNICOS DE PROGRAMAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALAR (SAI E SIH), BEM COMO A ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO, PROTOCOLOS E ROTINAS DE TRABALHO GERENCIAL E ASSISTENCIAL NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ACOPIARA. CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Av. Paulino Félix, nº 362, Centro - Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0XX(88) 3565-1999, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:33F8D4CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.28.01

A COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18 DE ABRIL DE 2018, às 09:00hs, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tombado sob o nº 2018.03.28.01, com fins a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ADESIVO, FAIXA, OUTDOOR, PLACAS, CARIMBOS E ENVELOPAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Av. Paulino Félix, nº 362, Centro - Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0XX(88) 3565-1999, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes -

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:B044B51C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE JULGAMENTO

EXTRATO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.30.03

RESULTADO E JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.30.03 Objeto: é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE CALABAÇO NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. EMPRESAS CLASSIFICADAS: T.F.A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP e TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME. EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: M & C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, M. J. M CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA-ME. EMPRESA VENCEDORA: T.F.A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, com o valor global de R\$ 99.436,88

(Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos). Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores informações na sede da comissão de licitação.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador: E48BEB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE JULGAMENTO

EXTRATO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. Nº GRUPOS INFORMAIS - INABILITADA 01 JOSÉ VALDENILDO LOPES

Nº GRUPOS FORMAIS/INFORMAIS - HABILITADAS: 1. ANA PAULA DOS SANTOS LIMA 2. AGENOR MARTINS DA SILVA 3. CICERO LEITE LIMA 4. FRANCISCO GILSON DA SILVA 5. JOÃO CARLOS DE SOUZA 6. GERALDO DA SILVA 7. EDILSON FÉLIX DE LIMA 8. DEUZIVANIA DO VALE SILVA 9. CICERO ALVES PEREIRA 10. CHARLES FÉLIX DA SILVA 11. CARLOS BORROMEU QUIROZ DE ALMEIDA 12. ANTONIO GILBERTO MATIAS DA SILVA 13. ANTONIO GEOVAR TEIXEIRA DA SILVA 14. ANTONIO CLEUSON RODRIGUES SANTOS 15. ANTONIO BEZERRA DA COSTA 16. JOSÉ ELEUTERO NOGUEIRA LEITE 17. ANTONIO PEREIRA DA SILVA 18. ANTONIO HAILTON ALVES DE LIMA 19. ANTONIO JOAQUIM DA SILVA 20. FRANCISCO ROBERVANO VIEIRA DE MACÊDO 21. MARIA ERIVANIA LIMA FERREIRA 22. MARCIANA EVANGELISTA PEREIRA 23. MARIA MEYRE DA SILVA 24. MIRELLY DE LIMA CARDOZO 25. MARIA EMILIA FERREIRA DE QUEIROZ 26. MARIA RISALVA RODRIGUES SANTOS 27. NEUVANIA PINHEIRO DE FREITAS 28. MARIA VANDERLEIA PEREIRA DA SILVA 29. MARIA GERLANDIA DE LIMA 30. MARIA ROSINEIDE DA SILVA 31. MARIA APARECIDA CARLOS DO NASCIMENTO 32. MARIA ELIZANGELA LIMA SILVA 33. SOLANGE SILVESTRE FERREIRA 34. CREUSA CARLOS DE SOUSA 35. RAONY HOLANDA DE OLIVEIRA 36. SULAMITA GUEDES VIEIRA 37. MARIA PEREIRA DA SILVA

38. FRANCISCO FILHO ALVES 39. VALDECIR ALVES DA SILVA 40. MANOEL NETO PEREIRA DA SILVA 41. LUIS MORENO DOS SANTOS JUNHO 42. LUCIVANO LEONARDO DE ARAÚJO 43. FRANCISCA VANILDA BEZERRA SISIDORO 44. EPITÁCIO BANDEIRA DE SOUSA 45. ENEAS VIEIRA PEREIRA 46. EMÍDIO QUIROZ DE ALMEIDA NETO 47. ELIEUDA VIANA LIMA 48. GERALDO GUILHERME DE SOUZA 49. ADRIANA SILVA RODRIGUES 50. FRANCISCO VIANA DA SILVA 51. GENIVAL VIANA DA SILVA 52. FÁBIO FERNANDES DE LIMA 53. FRANCISCA BATISTA DE OLIVEIRA MARIANO 54. FRANCISCA NEUDA GERÔNIMO 55. FRANCISCA PAULINO UCHÔA 56. FRANCISCA SANDRA GONÇALVES 57. JOSÉ LUIZ SANTOS DE LIMA 58. FRANCISCO ATECIANO DOS SANTOS 59. FRANCISCO AURILECE RODRIGUES COSTA 60. FRANCISCO COSTA FÉLIX 61. FRANCISCO OCILON DE OLIVEIRA 62. GILVAN RICARTE TEIXEIRA 63. MARIA ALVES DA SILVA 64. HILDERLANDIO TEIXEIRA HOLANDA 65. JOSÉ INÁCIO DA SILVA 66. IDELZUITE RODRIGUES DA SILVA 67. MARIA ELIZÂNGELA DE CARVALHO 68. JOSÉ LOPES MARTINS 69. KAUE MELO ALBUQUERQUE 70. LENADRO EVANGELISTA PEREIRA 71. JOSEFA DE LIMA ALMEIDA 72. COOPDEST-

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E PRODUTORES E EMPREENHIMENTOS DO ESTADO DO CEARÁ

Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93 e item 12 do edital. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura das propostas de preços e projetos de vendas para o dia 12 de Abril de 2018, às 09:00h. Maiores informações na sede da CPL ou pelo fone (88) 3565.1999.

A COMISSÃO.

Publicado por:

Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador: A09A3FBE

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 061/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **EDVAN FREIRES LIMA, RG 2007635552-1, CPF 969.184.543-15**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DO PNAC - PNAE**, com ônus, membro do Grupo de Trabalho Intersectorial Municipal (GTI-M), representando a Secretaria de Educação Municipal, deste município.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO

Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:

Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador: 613074D8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 062/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **FRANCISCO GLAMILTON DA SILVA FEITOSA, RG 2003019095061, CPF 031.353.893-82**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, com ônus, membro do Grupo de Trabalho Intersectorial Municipal (GTI-M), representando a Secretaria de Educação Municipal, deste município.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO

Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:

Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador: F033A595

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 063/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **FRANCE MARIE FERNANDES DE MELO**, RG 1.528.459-88, CPF 566.948.303-00, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO**, sem ônus, membro do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M), representando a Secretaria de Educação Municipal, deste município.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO

Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:

Francisco Helio Monteiro de Souza

Código Identificador:81C00814

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 064/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **REGINA SILVEIRA MAIA**, RG 2004005014208, CPF 583.920.843-49, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS**, com ônus, membro do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M), representando a Secretaria de Educação Municipal, deste município.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO

Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:

Francisco Helio Monteiro de Souza

Código Identificador:120EB36C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 065/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **BRUNO MENDERSON DE MESQUITA MAIA**, RG: 2003010210143, CPF: 027.204.363-05, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, com ônus, membro do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M), representando a Secretaria de Educação Municipal, deste município.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO

Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:

Francisco Helio Monteiro de Souza

Código Identificador:EDA68A57

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 066/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **RAIMUNDA IONE ALVES DA SILVA PINHEIRO**, RG 2001027032247, CPF 258.708.403-25 para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO PEDAGÓGICA**, com ônus, membro do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M), representando a Secretaria de Educação Municipal, deste município.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO

Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:

Francisco Helio Monteiro de Souza

Código Identificador:AB00597D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 067/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **MARIA JOANA DÁRC TEIXEIRA OLIVEIRA**, RG 1629164-88, CPF 455.491.763-00, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE ARTICULAÇÃO PEDAGÓGICA**, com ônus, membro do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M), representando a Secretaria de Educação Municipal, deste município.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO

Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:

Francisco Helio Monteiro de Souza

Código Identificador:BAEA1A67

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 068/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **FRANCISCO VALCLEITON PINHEIRO DE OLIVEIRA**, RG 2007327750-3, CPF 059.183.963-65, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO**, com ônus, membro do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M), representando a Secretaria de Educação Municipal, deste município.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO

Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:

Francisco Helio Monteiro de Souza

Código Identificador:14A40024

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 069/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **RAPHAEL DE QUEIROZ PINHEIRO**, RG 94021018055, CPF 793.884.183-87, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DO TRANSPORTE ESCOLAR**, com ônus, membro do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M), representando a Secretaria de Educação Municipal, deste município.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO

Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:

Francisco Helio Monteiro de Souza

Código Identificador:3B73C5A7

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 070/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **MAURO REGIS DE OLIVEIRA MAIA**, RG 2008445100-3, CPF 735.283.663-20 para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**, sem ônus, membro do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M), representando a Secretaria de Educação Municipal, deste município.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO

Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:

Francisco Helio Monteiro de Souza

Código Identificador:E0C6D0BC

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 071/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **MARIA DOROTEIA ALVES RICARDO**, RG 2002099000811, CPF 027.085.813-09 para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO CENSO**, com ônus, membro do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M), representando a Secretaria de Educação Municipal, deste município.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO

Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:

Francisco Helio Monteiro de Souza

Código Identificador:6EFDD63

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 072/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **WILDYANA CRUZ SILVA FACO**, RG 2007040500-3 E CPF 035.568.433-07 para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, com ônus, membro do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M), representando a Secretaria de Educação Municipal, deste município.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO

Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:

Francisco Helio Monteiro de Souza

Código Identificador:CB9211FE

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 073/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **MARIA DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO**, RG 20020992717, CPF 092.718.723-04, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, com ônus, membro do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M), representando a Secretaria de Educação Municipal, deste município.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO

Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:

Francisco Helio Monteiro de Souza

Código Identificador:14DD34DB

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 074/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **THAIS SAMARA LIMA ARRUDA**, RG 2007010218430, CPF 602.316.493-55, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, com ônus, membro do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M), representando a Secretaria de Educação Municipal, deste município.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO

Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:

Francisco Helio Monteiro de Souza

Código Identificador:25A95246

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 075/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **MONICA ROBERTA DE OLIVEIRA MAIA**, RG 2008442180-05, CPF 837.323.223-00 para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, com ônus, membro do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M), representando a Secretaria de Educação Municipal, deste município.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO

Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:

Francisco Helio Monteiro de Souza

Código Identificador:B8E1BB1C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 076/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **LUISA DE OLIVEIRA SENA**, RG 98460-80, CPF 228.538.473-49, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, com ônus, membro do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M), representando a Secretaria de Educação Municipal, deste município.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO

Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:

Francisco Helio Monteiro de Souza

Código Identificador:B959B0E0

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 077/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **MARIA DOS SANTOS LIMA DA SILVA**, RG 338.996, CPF 318.725.493-49, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, sem ônus, membro do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M), representando a Secretaria de Educação Municipal, deste município.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO

Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:

Francisco Helio Monteiro de Souza

Código Identificador:3CBBF711

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 078/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **JORGE LUIZ FLORENCIO ALVES**, RG 99098146601, CPF 356.419.403-72, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS**, com ônus, membro do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M), representando a Secretaria de Educação Municipal, deste município.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO

Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:

Francisco Helio Monteiro de Souza

Código Identificador:753BE027

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 079/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **MARIA ROSIVANE DA SILVA MACEDO**, RG 2001027032484, CPF 690.259.243-87, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO PAIC**, com ônus, membro do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M), representando a Secretaria de Educação Municipal, deste município.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO

Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:

Francisco Helio Monteiro de Souza

Código Identificador:873D6D6C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 080/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **WINDILA RAMOS DA SILVA**, RG: **2002014001230**, CPF: **001.750.733-70** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA ESCOLAR**, sem ônus, membro do Grupo de Trabalho Intersectorial Municipal (GTI-M), representando a Secretaria de Educação Municipal, deste município.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO

Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:

Francisco Helio Monteiro de Souza

Código Identificador:F0BE7820

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 2018.04.03.1 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO AMBULANCIA DE PEQUENO PORTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS. **DATA DA EMISSÃO:** 03/04/2018 **DATA DA ABERTURA:** 17/04/2018 **HORÁRIO:** 09:00hs. **LOCAL:** Sede da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Praça Joaquim Felipe, Nº15 – Centro – Arneiroz-Ce. FONE: (88) -3419-1020/1065. José Fábio Antunes de Sousa, Pregoeiro Oficial do Município de Arneiroz, em 03 de abril de 2018.

Arneiroz-Ce, 03 de abril de 2018.

JOSÉ FABIO ANTUNES DE SOUSA

Pregoeiro Oficial do Município de Arneiroz

Publicado por:

Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa

Código Identificador:F9E4EAF6

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.23.02-SRP**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.23.02-SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 16 de abril de 2018, às 08h30min na Sede da Comissão de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08 às 13h.

Banabuiú/CE, 03 de abril de 2018.

LUIZ ERNESTO MACEDO MENDES

Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:

Murielly Maia Nobre

Código Identificador:70D30BC7

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA 03/2018- SAÚDE

EMENTA: NOMEIA A COMISSÃO EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIA ERIVANEIDE ASSUNÇÃO MOURA, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em especial no que preceituam o Decreto nº 05/2018 e o Edital nº 02/2018, de 28 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, formada por servidores da Administração Pública Municipal de Cariús/CE, tem a seguinte composição;

I – **STEFANIA DE OLIVEIRA JORGE**, ocupante do cargo público de Enfermeira Estratégia Saúde da Família, portadora da matrícula nº 01033742.

II – **SILVIA SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo público de Fonoaudiólogo, portadora da matrícula nº 0104044.

III – **ANTONIO ERIVANDO ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Contínuo, portador da Matrícula nº 1189.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Cariús/CE, em 02 de abril de 2018.

ANTONIA ERIVANEIDE ASSUNÇÃO MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria Edcioneide Assunção de Moura

Código Identificador:89602D28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 002/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital 002/2018

A Prefeitura Municipal de Cariús/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga a abertura de inscrições do processo seletivo simplificado para a contratação temporária de **Cirurgião Dentista PSF** e **Educador Físico do NASF**, nos termos da Lei Municipal nº 058/2012, observando o seguinte:

1. DAS VAGAS

a) Cirurgião Dentista PSF

a.1) Total de Vagas: **02**

a.2) Carga Horária: 08 horas diárias – 40 horas semanais

a.3) Turno: Manhã e Tarde

a.4) Cidade: Cariús/CE

a.5) Duração: 01 ano podendo ser prorrogado por igual período.

b) Educador Físico do NASF

b.1) Local: NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família)

b.2) Vagas: 01

b.3) Carga Horária: 08 horas diárias – 40 horas semanais

b.4) Turno: manhã e tarde

b.5) Cidade: Cariús/CE

b.6) Duração: 01 ano podendo ser prorrogado por igual período.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Os candidatos interessados deverão possuir os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

2.1.A – Cirurgião Dentista PSF

a) a) Graduação em Odontologia, com registro no conselho;

2.1.B- Educador Físico

a) Graduação em Educação Física, com registro no conselho;

3. INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e possíveis corrigendas ou aditivos, das quais não poderão alegar desconhecimento não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

3.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, na Secretaria Municipal de Saúde de Cariús/CE, durante os dias 03 e 04 de abril de 2018, das 08:00h às 12:00h, oportunidade em que deverão ser apresentados os documentos que compõem o *currículum* constante no Anexo III deste Edital e que comprovem a experiência profissional na função ao qual concorre o candidato e a participação em curso técnico e/ou profissionalizante pertinente ao serviço pleiteado.

3.3 Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição constante no Anexo II deste Edital e acompanhada dos documentos relacionados no item 4.

3.4 O candidato que fizer declaração falsa ou inexata e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, sem excluir as sanções penais decorrentes de sua conduta.

3.5 O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados no formulário de inscrição.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

4.1 Cópia do RG e CPF ou outro documento com foto válido;

4.2 Diploma de Graduação na área;

4.3 Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

4.4 Comprovação de quitação com as obrigações militares (sexo masculino);

Comprovante de Residência atualizado;

Declaração que comprove experiência funcional;

Uma foto recente 3x4

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção seguirá o cronograma descrito no Anexo Único do presente Edital.

5.2 A seleção será composta por uma etapa classificatória, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos, consistente na análise do “*Curriculum Vitae*” do candidato.

5.3 Portaria a ser expedida pela Secretária Municipal de Saúde nomeará os membros da Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital.

5.4 A análise do curriculum compreende a avaliação da experiência profissional na área, bem como os cursos técnicos e/ou profissionalizantes pertinentes ao serviço pleiteado, realizados pelos candidatos.

5.4.1 Ao currículo deverão ser anexados:

a) as cópias autenticadas dos documentos que comprovem os cursos realizados;

b) comprovantes em cópia autenticada da experiência profissional. Declarações de emprego serão aceitas, desde que reconhecida a firma da assinatura do declarante/empregador.

5.5 Os certificados dos cursos informados que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada não serão aceitos.

6. DA PONTUAÇÃO

6.1 Cada ano de experiência profissional na função a que concorrer o candidato, ou sua fração, corresponde a 10 (dez) pontos, limitado à pontuação descrita no item 5.2;

6.2 Cada curso técnico e/ou profissionalizante com carga horária superior a 180 (cento e oitenta) horas, pertinente ao serviço pleiteado, corresponde a 05 (cinco) pontos, limitado à pontuação descrita no item 5.2 ou a sua fração após a soma dos períodos;

6.3 A soma dos pontos descritos nos itens 6.1 e 6.2 não poderão ultrapassar a pontuação descrita no item 5.2.

7. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

7.1 A nota final dos candidatos será adquirida através da pontuação decorrente da análise curricular, sendo considerados aprovados aqueles com maior pontuação.

7.2 A classificação final será disponibilizada na sede da Secretaria de Saúde de Cariús/CE, mediante Edital, e observará a ordem decrescente das notas dos candidatos.

7.3 Em caso de empate na nota final, terá preferência sucessivamente o candidato:

a) que tiver idade superior a 60 anos até o último dia de inscrição desta seleção, nos termos do art. 27 do Estatuto do Idoso;

b) maior tempo de experiência profissional na área de atuação;

c) maior idade.

8. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

8.1 Será excluído da seleção o candidato que:

a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inverídica;

b) desrespeitar membro da comissão responsável pelo processo seletivo;

c) descumprir qualquer dos termos do presente edital;

d) for considerado não aprovado na primeira etapa;

e) de qualquer forma embaraçar indevidamente o prosseguimento regular do presente processo seletivo.

9. DOS RECURSOS

9.1 Caberá a interposição de recurso administrativo à Secretaria de Saúde:

a) do indeferimento da inscrição;

b) do resultado da avaliação pertinente à análise curricular;

d) do resultado final do processo seletivo simplificado.

9.2 Todos os recursos deverão ser obrigatoriamente fundamentados, assinados pelo recorrente e encaminhados à Secretaria de Saúde.

9.3 Os recursos deverão ser entregues na Secretaria de Saúde, durante os dias úteis da semana, no horário de 08h00 às 12:00h.

9.4 O prazo do recurso será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado constante do item 8.1.

10. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DO CONTRATADO

10.1 A vigência da presente seleção segue a previsão dos item 1, subitens a.6 e b.6,;

10.2 A contraprestação salarial do contratado será idêntica à prevista para o respectivo cargo público de provimento efetivo do Município de Cariús/CE.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 A contratação por tempo determinado dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da Administração e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

11.2 Para ser contratado, o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- ter sido aprovado na seleção pública;
- ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo primeiro da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- declarar não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual e municipal;
- apresentar a qualificação exigida para a vaga, nos termos deste Edital.

11.3 Os candidatos convocados deverão se apresentar em dia e hora previamente designados com a documentação exigida nos termos deste Edital, sob pena de ser tornada sem efeito a sua convocação.

11.4 Os candidatos aprovados na seleção, quando convocados, deverão se apresentar na Secretaria de Saúde, portando os documentos exigidos para a contratação.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os candidatos serão informados sobre o resultado final da presente Seleção através da afixação de Edital específico para este fim na sede da Secretaria de Saúde de Cariús/CE.

12.2 Em nenhuma hipótese haverá a convocação pessoal do candidato aprovado, sendo todos convocados por ato único e impessoal.

12.3 A aprovação e classificação final na seleção a que se refere este edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecida a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, assim como o interesse e a conveniência da administração pública.

12.4 Casos omissos ou duvidosos referentes ao processo de seleção serão resolvidos pela comissão responsável pelo certame simplificado.

Cariús/CE, 28 de março de 2018.

ANTONIA ERIVANEIDE ASSUNÇÃO MOURA

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

EDITAL Nº 002/2018

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES	
Período de inscrições	04/04/2018 e 05/04/2018
Divulgação do Resultado Parcial	06/04/2018
Recursos	09/04/2018
Divulgação do resultado final	10/04/2018

ANEXO II

EDITAL Nº 002/2018

**FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL 002/2018****INSCRIÇÃO NÚMERO:**

DESCRIÇÃO CARGO:	
Descrição da Área:	

Nome completo			
Data de nascimento	Estado Civil: ☐ Casado ☐ Solteiro ☐ Outros	Sexo: ☐ Feminino ☐ Masculino	
Escolaridade			
Identidade:	Órgão Expedidor/ Emissão	Data	CPF:
Endereço:			
Cidade:	UF:	Fones (ou recado)	e-mail

DECLARO que aceito todas as exigências especificadas no Edital nº. 002/2018 de Abertura deste processo seletivo, responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, e pela fidelidade dos documentos apresentados, que seguem relacionados:

Local e data:	Assinatura do Candidato	Conferência da Comissão Indeferida	Deferida
---------------	-------------------------	------------------------------------	----------

ANEXO III - CURRICULUM VITAE PADRONIZADO

EDITAL Nº 002/2018

Eu, _____, candidato à função de _____, Contratado por Tempo determinado, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei, sendo comprovados mediante cópia anexa, autenticadas em cartório e/ou atestadas pelas instituições responsáveis pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõe este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através de análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota de aprovação.

TEMPO DE EXPERIÊNCIA

EMPREGADOR	DURAÇÃO

CURSO TÉCNICO/PROFISSIONALIZANTE

CURSO	CARGA HORÁRIA

Cariús/CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

Nome do responsável pelo recebimento dos documentos

Publicado por:

Maria Edcioneide Assunção de Moura

Código Identificador:33636E0F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA
HABILITAÇÃO E DOS PROJETOS DE VENDAS

CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 001/2018 – PROCESSO Nº 2018.02.09.011-CH-FME

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. **Resultado:** HABILITADAS: 1) Grupos Formais: COOPEMACE – COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 20.126.518/0001-83 e COOPAFESP – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE PINDORETAMA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.813.064/0001-77, por atenderem todas as exigências contidas no item 3.3 do Edital de Chamada Pública. INABILITADA: COPAZEL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.254.805/0001-15, por não apresentar o inciso II do item 3.3 do Edital – Alvará Sanitário, expedido pela Unidade Competente, da esfera Distrital, Estadual ou Municipal da Sede da Licitante. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado da fase de habilitação, e abriu o prazo recursal, e colocou os autos a disposição dos interessados.

Chorozinho-CE, 03 de abril de 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio

Código Identificador:8F0BEE19**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 04/2018**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortim/CE- CMDCA, em cumprimento ao Edital nº 001/2018, que diz no item:

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA:

d) Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a lista dos candidatos APTOS a concorrer para o processo de eleição para Conselheiro Tutelar Suplente de Fortim. Por ordem de inscrição:

01. JOSIANE DA SILVA SOUZA;
02. MARIA DANIELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA;
03. JOHN LENON DE ALBUQUERQUE DA SILVA;
04. NATALINA GONDIM DO NASCIMENTO

Art.2º De acordo com o Edital 001/2018, que diz no item 8:

A prova de aferição de conhecimentos será realizada no dia **08/04/2018**, em local a ser definido e divulgado com antecedência.

§ 1º Os candidatos deverão chegar ao local da prova com a antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos, munidos de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identidade (com foto).

§ 2º O candidato que não comparecer ao local da prova para a sua realização será automaticamente eliminado.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Fortim, 28 de março de 2018.

JOSE MILTON PINHEIRO FILHO

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:05D17611**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018**

Designa servidor para o exercício de função, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços públicos na ausência de funcionário por ocasião de suas férias;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **CÍNTIA RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Ouvidora Municipal CNE**, para o exercício da função de **Controladora Geral CNE**, da Prefeitura Municipal de Fortim - CE, durante o período de 02/04/2018 até 01/05/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de abril de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:70BEB485**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
0304.01/2018 - SMDU**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A Pregoeira Oficial da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 17 de abril de 2018, às 09h00min, estará abrindo licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0304.01/2018 - SMDU**, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do município de Fortim – CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura, bem como nos sites www.fortim.ce.gov.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes

Fortim - CE, 03 de abril de 2018.

FRANCISCA LAEDINA ALVES GOMES MAIA

Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:BF686E5A**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº
2802.01/2018 - PMF**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE- EXTRATO DE CONTRATOS - Contratante: Município de Fortim; **Contratados:** Francisco Sales Ferreira da Penha. **Objeto:** Contratação de prestação de serviços de lavagem completa incluindo a lubrificação e troca de óleo, nos carros oficiais das Secretarias de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Desenvolvimento Urbano do município de Fortim - Ceará; **Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 2802.01/2018 - PMF;** Vigência: 16/03/2018 a 31/12/2018;

Secretários:

IVONEIDE DE ARAUJO RODRIGUES

Educação, Juventude, Desporto e Lazer;

MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA

Secretária de Saúde;

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:5164AC68**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0503.02/2018 - SMPGAF,
RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
0503.02/2018 - SMPGAF**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE CONTRATO. A Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças vem publicar o Extrato do **CONTRATO Nº 0503.02/2018 - SMPGAF**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0503.02/2018 - SMPGAF**. **OBJETO:** Contratação de empresa para locação mensal da plataforma de compras públicas para sua instituição, gerando-lhe benefícios de controle, economia, segurança, eficiência, transparência e rapidez nos processos de compras e serviços, coordenado pela

Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças deste Município. **CONTRATADA:** Ana Claudia Gomes Batista - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 05 de Março de 2018 até 31 de Dezembro de 2018. **SECRETARIA:** Planejamento, Gestão, Administração e Finanças. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** José Lima da Silva Júnior. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Ana Claudia Gomes Batista Rodrigues.

Fortim/CE, 03 de Abril de 2018.

JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR

Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

Publicado por:

Mario de Deus Barbosa Neto

Código Identificador: AFDB4D33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0204.01/2018 - SMEJDL,
RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
0204.01/2018 - SMEJDL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE CONTRATO. A Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer vem publicar o Extrato do **CONTRATO Nº 0204.01/2018 - SMEJDL**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0204.01/2018 - SMEJDL**. **OBJETO:** Contratação de serviços para ministrar aulas de taekwondo para os alunos da Rede Pública do Município de Fortim, junto a Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer deste Município. **CONTRATADO:** Ewerton Dos Santos Ferreira. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** 02 de Abril de 2018 até 30 de Novembro de 2018. **SECRETARIA:** Educação, Juventude, Desporto e Lazer. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Ivoneide De Araújo Rodrigues. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Ewerton Dos Santos Ferreira.

Fortim/CE, 03 de Abril de 2018.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer

Publicado por:

Mario de Deus Barbosa Neto

Código Identificador: D48DB011

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018**

Revoga a Portaria Nº 51/2018, de 05 de Fevereiro de 2018, e Altera a Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Groaíras, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição da Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Groaíras, **DESIGNANDO** os Servidores abaixo indicados, a saber:

COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE: EDGLEUMA MARIA RODRIGUES MESQUITA, brasileira, solteira, com RG nº 99097091960 SSP/CE e CPF nº 661.197.153-04;

ENFERMEIRA: ALINE CRISTINA CHAVES MARINHO, brasileira, casada, com RG nº 99031053270 SSP/CE e CPF nº 951.499.883-91;

FARMACÉUTICO: TAYSON RONNIER ROCHA RUFINO, brasileiro, solteiro, com RG nº 2003031095610 e CPF nº 047.572.993-54;

VETERINÁRIO: PEDRO HENRIQUE MACIEL VASCONCELOS, brasileiro, solteiro, com RG nº 2003031045761 e CPF nº 027.224.163-60;

CHEFE DE CONTROLE DAS ENDEMIAS: FLÁVIO ANTÔNIO MESQUITA CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, com RG nº 259299192 e CPF nº 818.302.113-15;

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA: ANTONIA REGINA MOISÉS MELO, brasileira, solteira, com RG nº 97031075234 e CPF nº 686.939.073-87.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 51/2018, de 05 de Fevereiro de 2018, e as demais disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 02 (dois) do mês de Abril de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jander Maciel Vasconcelos

Código Identificador: 2CB190F0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2018, DE 03 DE ABRIL DE 2018**

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea “d” da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto nº 379/2003 de 02 de maio de 2003;

Considerando o Decreto nº 03/2018, de 22 de Janeiro de 2018, que dispõe sobre contingenciamentos e ajustes de despesas de concessões de diárias a servidores do Município de Groaíras.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar à Sra. **FRANCISCA HIANICE MACIEL VASCONCELOS**, Superintendente Escolar do Município de Groaíras-CE, 3 (três) ½ (meias) diárias, que perfazem um valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, nos dias 04, 05 e 06 de Abril de 2018, ocasião em que participará do **8º Fórum Estadual Extraordinário – Undime – CE**.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 03 (três) do mês de Abril de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jander Maciel Vasconcelos

Código Identificador:D9A5A763

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 109/2018, DE 03 DE ABRIL DE 2018

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea “d” da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto nº 379/2003 de 02 de maio de 2003;

Considerando o Decreto nº 03/2018, de 22 de Janeiro de 2018, que dispõe sobre contingenciamentos e ajustes de despesas de concessões de diárias a servidores do Município de Groaíras.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **MANOEL XIMENES AZEVEDO NETO**, Secretário Adjunto da Educação Básica do Município de Groaíras-CE, 3 (três) ½ (meias) diárias, que perfazem um valor total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, nos dias 04, 05 e 06 de Abril de 2018, ocasião em que participará do **8º Fórum Estadual Extraordinário – Undime – CE**.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 03 (três) do mês de Abril de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jander Maciel Vasconcelos

Código Identificador:4C9806B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO - AVISO JULGAMENTO ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – A Comissão Permanente de Licitação da PMGN, depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05.02.18- 01CP, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS COLETIVOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, decidiu e julgou CLASSIFICADAS: CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA-EPP 1.000.007,40. Decidiu e julgou DESCLASSIFICADA: Não houve empresa desclassificada. Foi vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA- EPP-CNPJ Nº 11.962.967/0001-70 com o valor global de R\$ 987.777,60 (Novecentos Oitenta e Sete Mil, Setecentos Setenta e Sete Reais e Sessenta Centavos). A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal Nº 8.666/93.

Guaraciaba do Norte/CE, 03 de Abril de 2018.

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:5703381F

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.03.16.03

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. CONTRATADA: CENTRO SUL GAS LTDA - EPP - CNPJ SOB Nº. 63.495.543/0001-47. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, C/C AO ART. 23, INCISO II, ALÍNEA “A”, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93. PROCESSO: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2018.03.01.04/PMI-SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.750,00 (SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). DAS DOTAÇÕES E RECURSOS: Nº. 0601-103010005.2.012 (MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE) E 0601-103020008.2.016 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA) NO ELEMENTO DE DESPESA Nº. 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO). DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018 A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA: 16 DE MARÇO DE 2018. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO MARCELO SOBREIRA - (SECRETÁRIO DE SAÚDE) / ANTONIO BERNARDO FILHO - (SÓCIO ADMINISTRADOR), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA.

IGUATU-CE, EM 16 DE MARÇO DE 2018.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS

Presidente Da CPL/PMI.

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:20C30AF2

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.03.001/20018-FUSPI

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU-CE – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira responsável pelas licitações da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE, torna público para o conhecimento dos licitantes e demais interessados, o Pregão Presencial nº 15.03.001/2018-FUSPI, referente a Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva/corretiva, instalação de aparelhos de ar condicionado, reposição de peças, refrigeradores, freezers e bebedouros, para atender as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu-CE, com data de abertura da sessão, marcada para o dia 16 de abril de 2018, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Edilson de Melo Távora – S/N – Esplanada – Iguatu-CE. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados para consulta, no endereço acima, como também, no portal de licitações do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Para maiores informações pelo telefone: (88) 3510-1250 das 08:00 às 12:00 horas.

Iguatu-CE, 03 de abril de 2018.

MARIA IRANILDA LEITE

Pregoeira Oficial da CPL/FUSPI.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:C24A12A4

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27.03.001/2018- FUSPI

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU-CE – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira responsável pelas licitações da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE, torna público para o conhecimento dos licitantes e demais interessados, o Pregão Presencial nº 27.03.001/2018-FUSPI, referente a Serviços de Locação e instalação de usina, com Confeção de rede completa de Gases Medicinais, incluindo Oxigênio, Ar Comprimido e Vácuo Clínico para UTI Adulto, Pediátrica e Néonatal com até 30 (trinta) Leitos, para atender a demanda do Hospital Regional deste Município, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE, com data de abertura da sessão, marcada para o dia 16 de abril de 2018, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Edilson de Melo Távora – S/N – Esplanada – Iguatu-CE. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados para consulta, no endereço acima, como também, no portal de licitações do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Para maiores informações pelo telefone: (88) 3510-1250 das 08:00 às 12:00 horas.

Iguatu-CE, 03 de abril de 2018.

MARIA IRANILDA LEITE

Pregoeira Oficial da CPL/FUSPI.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:278A288A

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 22, DE 03 DE ABRIL DE 2018

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR SECA – 1.4.1.2.0, CONFORME IN/MI 01/2012.

O Excelentíssimo Senhor **EDNALDO DE LAVOR COURAS**, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, localizado no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal Nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei Nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal Nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal Nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa Nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da

Integração Nacional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública.

CONSIDERANDO que a irregularidade das chuvas e o registro de elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO competir ao Município à preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

CONSIDERANDO que o desastre decorreu da escassez de chuvas entre os anos de 2012 a 2017, e mesmo após as chuvas ocorridas entre janeiro e março do corrente ano no município não foi possível ocorrer à recarga dos mananciais, já que no período considerado como quadra chuvosa no município choveu apenas 566 mm, conforme dados da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME), registrado em um único pluviômetro instalado na Sede do Município, portanto chuvas localizadas em um ponto específico, afetando, os Distritos de Jose de Alencar, Gadelha, Riacho Vermelho, Baú, Barreiras, Barro Alto, Suassurana e todo o Município.

CONSIDERANDO que para a recarga dos mananciais não importa apenas a quantidade de chuva, mas também a distribuição regular das mesmas.

CONSIDERANDO que em decorrência dos danos humanos e ambientais a população ficou dependente do abastecimento de água potável por meio de carros pipas, já que as fontes de coleta d'água esgotaram-se;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico Nº: 01/2018, de 28 de março de 2018 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada por seca, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como **Situação de Emergência** nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre – FIDE – registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID – pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, aos 03 de Abril de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Girleene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:06DDA4EF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº. 01/2018

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA LEI DE CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar no Diário Oficial vigente para dar publicidade a Lei de criação do Fundo Municipal de Educação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

IGUATU/CE, 03 de abril de 2018.

JOÃO ALLISSON SOUSA LAVOR

Procurador Geral do Município

LEI Nº. 377/95, de 26 de abril de 1995

Ementa: Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação e dá outras providências.

Faço, a saber, que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
SEÇÃO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Fica criado o Fundo Municipal de Educação, com o objetivo de propiciar condições financeiras e de gerência dos recursos para o desenvolvimento de programas, atividades e ações na área educacional, planejados, executados ou coordenados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto que compreende:

- I – o planejamento, execução, coordenação e controle de todas as atividades relativas à Educação Infantil, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos Teleensino, Educação especial a que se refere o Sistema Municipal de Ensino;
- II – a manutenção das unidades escolares municipais em condições adequadas de funcionamento;
- III – o cumprimento dos dispositivos legais concernentes à educação, especialmente no que se refere à obrigatoriedade escolar;
- IV – a orientação técnico-pedagógica para o pessoal do Sistema Municipal de Ensino;
- V – a elaboração e execução de projetos de interesse do Ensino Municipal;
- VI – a promoção e/ou realização de treinamento, cursos de atualização e outros interesses do pessoal da Rede Municipal de ensino;
- VII – a promoção e/ou realização de levantamentos para a coleta de dados estatísticos ou gerenciais de interesses da educação local, estadual ou federal;
- VIII – a execução de todas as atividades da área informacional de educação no que diz respeito às competências do Município;
- IX – a orientação, coordenação e acompanhamento das atividades de assistência à educação, especialmente no que se refere à alimentação escolar, saúde escolar, transporte escolar, material didático, bolsas de estudo e fardamento escolar;
- X – a elaboração e execução de programas de educação sanitária;
- XI – e coordenação e execução das atividades de ensino condizentes ao pré-escolar e adultos, desde que mantidos pelo Município e/ou conveniados;
- XII – a elaboração, coordenação e execução de programas para formações cívicas, artísticas, culturais e recreativas do Município.

CAPÍTULO II
DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO

SEÇÃO I
DA SUBORDINAÇÃO DO FUNDO

Art. 2º - O Fundo Municipal de Educação ficará subordinado diretamente ao Secretário de Educação, Cultura e Desporto do Município de Iguatu.

SEÇÃO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Art. 3º - São atribuições do Secretário de Educação, Cultura e Desporto, no que se relaciona ao Fundo Municipal de Educação:

- I – gerir o Fundo Municipal de Educação e estabelecer políticas de aplicação de seus recursos, em conjunto com Conselho Municipal de Educação;
- II – acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no plano Municipal de Educação;
- III – submeter ao Conselho Municipal de Educação o plano de aplicação a cargo do fundo, em consonância com o plano Municipal de Educação, bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com as políticas delineadas pelo Governo Federal, no caso de utilização de recursos do orçamento da União;
- IV – submeter ao Conselho Municipal de Educação as demonstrações mensais de receita e despesa do fundo;
- V – encaminhar à Contabilidade Geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;
- VI – subdelegar competências aos responsáveis pelos estabelecimentos de prestação de serviços educacionais que integram a Rede Municipal;
- VII – assinar cheques com o responsável pela Tesouraria, quando for o caso;
- VIII – orientar empenhos e pagamentos das despesas do fundo;
- IX – com a devida deliberação do Conselho Municipal de Educação firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito Municipal, referente aos recursos que serão administrados pelo Fundo.

SEÇÃO III
DA COORDENAÇÃO DO FUNDO

Art. 4º - O coordenador do Fundo Municipal de Educação tem as seguintes atribuições:

- I – preparar as demonstrações mensais da receita e despesa a serem encaminhadas ao Conselho Municipal de Educação;
- II – manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referentes a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;
- III – manter em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal de Iguatu, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao fundo;
- IV – encaminhar à Contabilidade Geral do Município:

- a) mensalmente, as demonstrações da receita e despesas;
- b) anualmente, o inventário dos bens móveis e imóveis e o balanço geral do fundo.

- V – firmar, com o responsável pelo controle de execução orçamentária as demonstrações mencionadas anteriormente;
- VI – preparar os relatórios de acompanhamento da realização das ações de Educação, para serem submetidos ao Conselho Municipal de Educação;
- VII – providenciar, junto à Contabilidade Geral do Município, as demonstrações que indiquem a situação econômica financeira geral do Fundo Municipal de Educação;
- VIII – apresentar ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto a análise e avaliação da situação econômico-financeira do Fundo Municipal de Educação nas demonstrações mencionadas;
- IX – manter o controle necessário sobre convênios ou contratos de Prestação de Serviços e dos empréstimos feitos para aplicação na Educação;
- X – encaminhar, mensalmente, à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, relatório do acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados na forma mencionada no inciso anterior;

XI – manter o controle e a avaliação da produção das unidades integrantes da Rede Municipal de Educação.

SEÇÃO IV DOS RECURSOS DO FUNDO

SUBSEÇÃO I DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 5º - São receitas do Fundo:

- I – as transferências oriundas do disposto no art. 212 da Constituição da República Federativa do Brasil;
- II – os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras;
- III – o produto de convênios firmados com outras entidades financeiras;
- IV – o produto de arrecadação da dívida ativa e de multas e juros de mora por infração no processo de arrecadação de 25% dos impostos arrecadados diretamente pelo Município;
- V – as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas das atividades econômicas de prestação de serviços e de outras transferências que o Município tenha direito a receber por força de lei e convênios ao setor;
- VI – doações em espécie feitas diretamente para este Fundo;
- VII – o produto de arrecadação do imposto de que trata o item I, art. 158 da Constituição da República Federativa do Brasil, quando retido pelo Fundo;
- VIII – o produto de arrecadação de receitas de serviços de comercialização de livros, periódicos, material escolar e de publicidade;
- IX – o produto de operações internas de crédito realizadas pelo fundo;
- X – recursos provenientes da alimentação de bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio do Fundo;
- XI – recursos provenientes de aluguéis de bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio do Fundo;
- XII – quarta parte da contribuição do salário – educação;
- XIII – uma parcela correspondente a 25% (vinte por cento) dos valores referentes ao repasse do ICMS e do FPM, destinados ao Município.

§1º - As receitas descritas neste artigo serão depositadas, obrigatoriamente, em conta especial e ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito.

§2º - A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:

- I – da existência de disponibilidade em função do cumprimento de programação;
- II – de prévia aprovação do Conselho Municipal de Educação.

§3º - As receitas contestantes do inciso XIII deste artigo serão creditadas automaticamente e obrigatoriamente, em nome do Fundo, nas contas aludidas no §1º pelos próprios gerentes das respectivas agências, por ocasião do recebimento dos créditos.

SUBSEÇÃO II DOS ATIVOS DO FUNDO

Art. 6º - Constituem ativas do Fundo Municipal de Educação:

- I – disponibilidade monetárias em bancos ou em caixa especial oriundas das receitas especificadas;
- II – direitos porventura vier constituir;
- III – bens móveis e imóveis doados, com ou sem ônus, destinados ao Sistema Municipal de Educação;
- IV – bens móveis e imóveis que foram destinados ao Sistema Municipal de Educação;
- V – bens móveis e imóveis destinados à Administração do Sistema Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Anualmente, se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo.

SUBSEÇÃO III

DOS PASSIVOS DO FUNDO

Art. 7º - Constituem passivos do Fundo Municipal de Educação as obrigações de qualquer natureza que, porventura, o Município venha a assumir para a manutenção e o funcionamento do Sistema Municipal de Educação.

SEÇÃO V DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE

SUBSEÇÃO I DO ORÇAMENTO

Art. 8º - O orçamento do Fundo Municipal de Educação evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamental, observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os princípios, da universalidade e da melhoria da qualidade de ensino.

§1º - O orçamento do Fundo Municipal de Educação integrará o orçamento do Governo Municipal, em obediência ao princípio da unidade.

§2º - O orçamento do Fundo Municipal de Educação observará na sua elaboração e na sua execução, os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

SUBSEÇÃO II DA CONTABILIDADE

Art. 9º - A contabilidade do Fundo Municipal de Educação tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do Sistema Municipal de Educação, observados os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 10 – A contabilidade será organizada, de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitantemente e subsequente, e de informar, inclusive de apropriar e apurar custos dos serviços e, conseqüentemente, de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art.11 – A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas.

§1º - A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos de serviço.

§2º - Entende-se por relatórios de gestão os balancetes mensais de receita e de despesa do Fundo Municipal de Educação e demais demonstrações exigidos pela Administração Municipal e pela legislação pertinente.

§3º - As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a Contabilidade Geral do Município.

SEÇÃO VI DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBSEÇÃO I DA DESPESA

Art. 12 – Imediatamente após a promulgação da lei de orçamento o Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Iguatu aprovará o quadro de cotas trimestrais, que serão distribuídas entre as unidades executoras do Sistema de Educação.

Parágrafo Único – As cotas trimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, observado o limite fixado no orçamento e o comportamento de sua execução.

Art. 13 – Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

Parágrafo Único – Para os casos de insuficiência e omissão orçamentárias, poderão ser utilizados os critérios adicionais

suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por Decreto do Executivo.

Art. 14 – A despesa do Fundo Municipal de Educação constituir-se-á de:

I – financiamento total ou parcial de programas integrantes de Educação desenvolvidos pela Secretaria com ela conveniados;

II – pagamento de vencimento, salários, gratificações ao pessoal dos órgãos ou entidades de Administração Direta ou Indireta que participem de execução das ações previstas no art. 1º da presente lei;

III – pagamento pela prestação de serviços a entidades de direito privado para a execução de programas ou projetos específicos do setor de educação, observado o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Orgânica do Município de Iguatu;

IV – aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos ao desenvolvimento dos programas;

V – construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços de Educação;

VI – desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Educação;

VII – desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em Educação;

VIII – atendimento de despesas diversas de caráter urgente e inadiável necessários à execução das ações e serviços mencionados no art. 1º da presente lei.

SUBSEÇÃO II DAS RECEITAS

Art. 15 – A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas partes determinadas nesta lei.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 – O Fundo Municipal de Educação terá vigência ilimitada.

Art. 17 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 26 de abril de 1995.

FRANCISCO MARCELO SOBREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:00237712

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO MENSAL

LEI Nº 836/2018 de 02 de fevereiro de 2018.

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO MENSAL, CONFORME AUMENTO ESTABELECIDO NO DECRETO FEDERAL Nº 9255/2018, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA** aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, com supedâneo no Decreto Federal nº 9255 de 29 de dezembro de 2017 e art. 7º, IV da Constituição Federal de 1988, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede reajuste corresponde ao percentual de aproximadamente 1,81% (um virgula oitenta e um por cento) aos servidores públicos municipais que percebam até um salário mínimo mensal, sendo fixado este em R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), respeitando o regime de horas proporcionais, sendo extensivo aos servidores em disponibilidade remunerada, inativos e pensionista, com esteio no Decreto referenciado e no aumento previsto pela Lei de Diretrizes Orçamentárias da União.

Parágrafo único: Ficam reajustados os vencimentos dos demais servidores municipais que percebam valores inferiores a R\$ 954,00 para que recebam referida quantia, com o fito de atender às disposições contidas no art. 7º, IV da Constituição Federal.

Art. 2º - Os recursos que custearão as aludidas despesas encontram-se consignados no vigente orçamento.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA-CE, aos 02 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticiane Alves Amorim dos Santos
Código Identificador:9016057A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI Nº 608 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008

LEI Nº 839, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 608, de 24 de novembro de 2008 que “Dispõe sobre alteração na Estrutura Organizacional da Administração Municipal de Itapiúna, criando cargos nas diversas Unidades Gestoras do Município, na forma que indica”, e dá outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA** aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - O art. 2º e ANEXO II e III da Lei nº 608, de 24 de novembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º -
.....

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
01 (um) Cargo de Assessor Especial
01 (um) Cargo de Chefia de Agricultura
01 (um) Cargo de Chefia de Pecuária
05 (cinco) Cargos de Agentes Rurais

.....
Art. 3º -
.....

XIII A – Chefia de Pecuária:
- Organização e planejamento de atividades desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Rural;
- Controle de pessoal que lhe é subordinado;
- Desenvolvimento e planejamento de atividades que fomentem a pecuária do Município, junto aos pequenos criadores.”

.....
ANEXO II, a que se refere a Lei Nº 608/08

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	REMUNERAÇÃO SALÁRIO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
Agente Rural	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00

ANEXO III, a que se refere a Lei Nº 608/08
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CRIADOS

PASTA	Chefia de Setor	Agente Rural
Desenvolvimento Rural	02	05

Art. 2º - Ficam inalterados os demais cargos com suas funções e valores e demais dispositivos da Lei nº 608/2008.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, em 06 de março de 2018.

FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticiane Alves Amorim dos Santos

Código Identificador:A8762B8F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DISPÕE SOBRE NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS 306/94 E 433/00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 841 de 28 de março de 2018.

Dispõe sobre nova composição do Conselho Municipal de Saúde, altera as Leis municipais nºs 306/94 e 433/00 e dá outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA** aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei.

CAPÍTULO I DO ÓRGÃO

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde de Itapiúna, criado pela Lei Municipal nº 306 de 25 de abril de 1994 e alterado pela Lei nº 433 de 10 de agosto de 2000, é um órgão colegiado de atuação permanente, vinculado à normativa e fiscalizadora das políticas, ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no âmbito municipal.

Parágrafo Único – As decisões do CMS serão homologadas pelo chefe de poder legalmente constituído ou a sua ordem, em conformidade com a Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde é o órgão responsável pelo gerenciamento do Sistema Único de Saúde, adotará as medidas necessárias para o efetivo funcionamento do CMS de Itapiúna, fornecendo todo o apoio, administrativo, operacional, econômico financeiro, além de recursos humanos e materiais.

Art. 3º - Sem prejuízos das funções de Poder Legislativo, são competências do Conselho Municipal de Saúde de Itapiúna:

Atuar na formulação e controle da execução das políticas de saúde incluindo seus aspectos econômicos, financeiros e de gerência técnico administrativa;
Estabelecer estratégias e mecanismos de coordenação e gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados em nível nacional, estadual e municipal;

Traçar diretrizes de elaboração e aprovar os planos de saúde, adequando-os as diversas realidades epidemiológicas e à capacidade organizacional dos serviços;
Propor a adoção de critérios que definam qualidade e melhor resolutividade, verificando o processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área;
Propor medidas para o aperfeiçoamento da organização e do funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS;
Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e Serviços de Saúde;
Examinar propostas e denúncias, responder a consultas sobre assuntos pertinentes a ações e serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do colegiado;
Fiscalizar a movimentação de recursos repassados à secretaria de saúde e/ou no fundo de saúde;
Propor a convocação e estruturar a comissão organizadora das conferências municipais de saúde;
Estimular a participação comunitária no controle da administração do sistema de saúde;
Propor critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do fundo de saúde, acompanhando a movimentação e destinação de recursos;
Estabelecer critérios e diretrizes quanto à localização e ao tipo de unidades prestadoras de serviços de saúde públicas e privadas, no âmbito do SUS;
Elaborar o regimento interno do CMS e suas normas de funcionamento;
Estimular, apoiar ou promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área da saúde de interesse para o desenvolvimento do SUS;
Elaborar e propor ao SMS as alterações que se fizerem necessárias ao regulamento da secretaria;
Outras atribuições estabelecidas pela lei orgânica de saúde.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

SEÇÃO I DA ESTRUTURA

Art. 4º - A estrutura básica do CMS compreende:

Plenário

Secretaria Executiva

Art. 5º - O Plenário é o fórum máximo das discussões e deliberações do CMS e constitui-se por todos os conselheiros integrantes do Conselho Municipal de Saúde de Itapiúna.

Art. 6º - A Secretaria Executiva cabe desenvolver os trabalhos de assessoramento técnico e de apoio administrativo objetivando um melhor funcionamento do CMS.

SEÇÃO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 7º - O Conselho Municipal de Saúde – CMS tem sua composição conforme estabelece a Lei Federal nº 8.142/90, composto de representantes de instituições governamentais, prestadora de serviços de saúde, representantes de profissionais de saúde e dos representantes da sociedade civil – usuários, a saber:

I – GOVERNO: 25%

01(um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

e
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e infraestrutura;

II - PROFISSIONAL DE SAUDE: 25%

01 (um) representante dos profissionais de nível superior;

01 (um) representante dos profissionais de nível médio;

01 (um) representante dos profissionais de nível elementar;

01 (um) representante dos Agentes Comunitários de Saúde;

III – USUÁRIOS: 50%

01 (um) representante do Conselho Municipal da Mulher;
 01 (um) representante das Igrejas;
 01 (um) representante das associações da Sede;
 01 (um) representante da comunidade de Palmatória;
 01 (um) representante da comunidade de Caio Prado;
 01 (um) representante da comunidade Itans;
 01 (um) representante da região sede;
 01 (um) representante do Centro de Apoio a Criança;

Art. 8º - A composição do CMS de Itapiúna é paritária, em conformidade a Lei Federal nº 8.142/90, sendo o seguimento de usuários equivalente a 100% (cem por cento) do somatório dos demais segmentos, definidos em plenário de Conferência de Saúde, ou em reuniões extraordinárias em localidades, UBS's, Associações e outros espaços sociais.

Art. 9º O segmento ou representação dos profissionais de saúde contemplarão três níveis, superior, médio e elementar.

§ 1º - As indicações dos representantes usuários inciso III deverão ser escolhidas entre várias entidades, sindicatos ou associações que representam os profissionais, para isso o presidente do CMS deverá comunicá-los e estes elegerão a entidade que coordenará os trabalhos para a eleição.

§2º - Na falta ou impedimento de entidades representativas dos profissionais de saúde, cabe ao Secretário Municipal de Saúde, acompanhado por membros do Conselho Municipal de Saúde, desenvolver o processo de eleição de forma ampla e participativa entre os profissionais ligados ao SUS local.

Art. 10 – O presidente do CMS sempre que necessário, deverá informar sobre o processo de indicação ou renovação dos membros do colegiado do CMS, na forma seguinte:

I – Em relação aos demais representantes do segmento de Governo, quando necessário, poderá solicitar ao prefeito Municipal ou do Secretário Municipal de Saúde a indicação dos representantes dos órgãos com direito a vagas;

II – Em relação ao segmento de profissionais de Saúde deverá comunicar a seus representantes, no caso de não existir no município tais entidades, observa-se o disposto no § 2º art. 9º desta lei.

III – As demais entidades ou representações dos segmentos de Prestadores de Serviços e de Usuários serão notificados a indicarem seus representantes, atento ao que se segue:

Os representantes de Associações Comunitárias e/ou representantes das comunidades serão escolhidos por livre escolha das respectivas associações ou entidades, devendo para isso proceder ao amplo processo de discussão e eleição ente as pessoas moradoras das respectivas comunidades;
 As demais entidades deverão indicar e oficializar junto a Secretária Municipal de Saúde seus representantes escolhidos.

Art. 11 – Após eleitos e indicados pelos órgãos, entidades e/ou representações os conselheiros serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 12 – A cada membro titular corresponderá um suplente:

§1º - Os membros titulares serão substituídos automaticamente por seus suplentes respectivos, caso falem a três reuniões consecutivas e cinco intercaladas, no período de um ano, sem justificativa, e que importará na perda do mandato;

§2º - Os membros do CMS poderão ser substituídos mediante a solicitação da entidade ou autoridade responsável, apresentada ao Presidente do CMS.

Art. 13 – Os cargos de Presidente e Vice-Presidente serão eleitos entre os membros do CMS em Reunião Plenário, com mandato de dois anos podendo ser reconduzido por igual período.

Art. 14 – O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde será de dois anos, permitindo a recondução por mais um período.

Art. 15 – Qualquer proposta de alteração da composição definida no artigo 7º, somente se dará por proposição definida em Conferência Municipal de Saúde convocada para tal, em conformidade com as normas do Conselho Estadual de Saúde (Resolução nº 08/95-CESAU).

SEÇÃO III DO FUNCIONAMENTO

Art. 16 – O funcionamento do CMS de Itapiúna será na forma e condições a seguir:

As reuniões do CMS serão plenárias e realizadas ordinariamente a cada 30 (trinta) dias e extraordinariamente sempre que necessário, deverão ser convocada pelo presidente do Conselho ou por requerimento da maioria simples de seus membros;

As reuniões plenárias iniciarão na hora marcada com quórum mínimo necessário de pelo menos metade mais um dos membros;

As deliberações do CMS de Itapiúna somente poderão ocorrer, pelo menos, com a presença mínima de dois terços do quórum inicial;

Cada membro terá direito a um único voto, exceção do Presidente, em caso de empate, também manifestará o voto de qualidade;

As reuniões ordinárias serão convocadas pelo Presidente do CMS, por escrito, com antecedência mínima de quarenta e oito horas;

As reuniões extraordinárias serão convocadas de imediato e qualquer tempo pelo presidente ou à sua ordem bem como por maioria do plenário;

As reuniões do CMS serão abertas ao público, ficando o presidente da sessão responsável pela condução dos trabalhos;

As reuniões do CMS serão registradas em livro, poderão ser gravadas;

As deliberações do CMS serão consubstanciadas em resolução, que serão numeradas anualmente

Outras situações funcionais serão definidas no Regimento Interno do CMS

Art. 17 – O CMS de Itapiúna poderá recorrer à instituição, entidade ou pessoa de conhecimento técnico para assessor do CMS em assuntos específicos ou não, de micro ou macro abrangência no âmbito do SUS.

Art. 18 – O Plenário do CMS poderá constituir comissões visando um melhor funcionamento do mesmo.

Parágrafo Único – O Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde estabelecerá sobre a finalidade, papel e a forma de atuação das comissões.

CAPITULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 – O exercício da função de CMS não será remunerado, nem sobre condição de membro, nem sobre condição de membro presidente ou vice-presidente, considerar-se-á de serviço público relevante ao Município.

Art. 20 - Na conformidade desta lei ficam automaticamente alteradas as Leis nºs 306/94 e 433/00.

Art. 21 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas outras disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA-CE, aos 28 de março de 2018.

FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticiane Alves Amorim dos Santos
Código Identificador:27499355

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 837 DE 15 DE
FEVEREIRO DE 2018**

LEI Nº 842, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Altera o ANEXO ÚNICO da Lei nº 837, de 15 de fevereiro de 2018 que “Cria cargos de provimentos efetivo, revoga cargos”, e dá outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA** aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - O ANEXO ÚNICO da Lei nº 837, de 15 de fevereiro de 2018, será retificado com relação tão somente, ao que se segue abaixo:

.....
ANEXO ÚNICO

CARGO	CARGA HORÁRIA	QUANT.	VENC. BASE
Agente de endemias	40h/s	4	1.014,00
Agente comunitário de saúde	40 h/s	2	1.014,00

Art. 2º - Ficam inalterados os demais cargos com suas funções e valores e demais dispositivos da Lei nº 837/2018.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, em 28 de março de 2018.

FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticiane Alves Amorim dos Santos
Código Identificador:09E79E9D

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
VISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS –
CONCORRÊNCIA Nº 2018013101-SEIN**

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama. Aviso de Abertura das Propostas de Preços – Concorrência nº 2018013101-SEIN, objeto: Contratação de serviços para recuperação de pavimentação e esgotos em vias públicas deste município, conforme especificações no orçamento básico. A comissão de licitação comunica aos interessados que abertura dos envelopes de proposta de preço será dia **10/04/2018 às 10:00 horas**, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305.

Jaguaretama-Ce, 03 de Abril de 2018.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente
CPL.

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:6D8F6046

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 2018030102A.SOC**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018030102A.SOC

A(O) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2018030102A.SOC. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - BANHEIRA P/BANHO INFANTIL 20 LITROS
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/03/2018

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R\$ 16,200 (Dezesseis Reais e Vinte Centavos).

Item: 00002 - BOLSA INFANTIL PLÁSTICO C/ALÇA C/FECHO E BOLSO FRONTAL
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/03/2018

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R\$ 32,000 (Trinta e Dois Reais).

Item: 00003 - CONJUNTO DE CAMISETA P/ RECÊM-NASCIDO C/03 UND
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 22/03/2018

Adjudicado para: MEDEIROS & PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 5,150 (Cinco Reais e Quinze Centavos).

Item: 00004 - CONJUNTO INFANTIL PLÁSTICO C/DESENHO INFANTIL: PENTE, ESCOVA E SABONETEIRA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/03/2018

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R\$ 9,100 (Nove Reais e Dez Centavos).

Item: 00005 - CONJUNTO PAGÃO P/RECÊM-NASCIDO C/CALÇA,CAMISA E CASAQUINHO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/03/2018

Adjudicado para: MEDEIROS & PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00006 - CUEIRO C/ESTAMPAS INFANTIS DE TECIDO AFLANELADO 0,80CM X 1.00M
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/03/2018

Adjudicado para: MEDEIROS & PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00007 - FRALDA EM TECIDO DUPLO 70CM X 70CM PCT C/ 05 UND
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 22/03/2018

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R\$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00008 - PAR DE MEIAS P/RECÊM-NASCIDO TECIDO ALGODÃO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/03/2018

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R\$ 1,600 (Um Real e Sessenta Centavos).

Item: 00009 - REDE INFANTIL P/RECÊM-NASCIDO TECIDO SOL A SOL BORDADO C/ VARANDA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/03/2018

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R\$ 41,500 (Quarenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00010 - SABONETE INFANTIL C/ 90 GRAMAS
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/03/2018

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R\$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00011 - TOALHA EM TECIDO DUPLO 120CM X 70CM
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/03/2018

Adjudicado para: MEDEIROS & PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 11,950 (Onze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00012 - ALGODÃO HIDRÓFILO MULTI-USO C/25 GRAMAS
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 22/03/2018

Adjudicado para: MEDEIROS & PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 0,900 (Noventa Centavos).

Item: 00013 - SHAMPOO INFANTIL
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/03/2018

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R\$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00014 - CONTONETE CX. C/75 UND
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 22/03/2018

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R\$ 1,300 (Um Real e Trinta Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) PRICILA CUNHA CORDEIRO, autoridade competente do(a) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - BANHEIRA P/BANHO INFANTIL 20 LITROS
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/04/2018

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 16,200 (Dezesseis Reais e Vinte Centavos).

Item: 00002 - BOLSA INFANTIL PLÁSTICO C/ALÇA C/FECHO E BOLSO FRONTAL
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/04/2018

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 32,000 (Trinta e Dois Reais).

Item: 00003 - CONJUNTO DE CAMISETA P/ RECÊM-NASCIDO C/03 UND
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 02/04/2018

Homologado para: MEDEIROS & PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, C.N.P.J. nº 19.442.245/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,150 (Cinco Reais e Quinze Centavos).

Item: 00004 - CONJUNTO INFANTIL PLÁSTICO C/DESENHO INFANTIL: PENTE, ESCOVA E SABONETEIRA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/04/2018

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,100 (Nove Reais e Dez Centavos).

Item: 00005 - CONJUNTO PAGÃO P/RECÊM-NASCIDO C/CALÇA,CAMISA E CASAQUINHO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/04/2018

Homologado para: MEDEIROS & PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, C.N.P.J. nº 19.442.245/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00006 - CUEIRO C/ESTAMPAS INFANTIS DE TECIDO AFLANELADO 0,80CM X 1.00M
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/04/2018

Homologado para: MEDEIROS & PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, C.N.P.J. nº 19.442.245/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00007 - FRALDA EM TECIDO DUPLO 70CM X 70CM PCT C/ 05 UND
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 02/04/2018

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00008 - PAR DE MEIAS P/RECÊM-NASCIDO TECIDO ALGODÃO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/04/2018

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,600 (Um Real e Sessenta Centavos).

Item: 00009 - REDE INFANTIL P/RECÊM-NASCIDO TECIDO SOL A SOL BORDADO C/ VARANDA

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/04/2018

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 41,500 (Quarenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00010 - SABONETE INFANTIL C/ 90 GRAMAS

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/04/2018

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00011 - TOALHA EM TECIDO DUPLO 120CM X 70CM

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/04/2018

Homologado para: MEDEIROS & PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, C.N.P.J. nº 19.442.245/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 11,950 (Onze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00012 - ALGODÃO HIDRÓFILO MULTI-USO C/25 GRAMAS

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 02/04/2018

Homologado para: MEDEIROS & PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, C.N.P.J. nº 19.442.245/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,900 (Noventa Centavos).

Item: 00013 - SHAMPOO INFANTIL

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/04/2018

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00014 - CONTONETE CX. C/75 UND

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 02/04/2018

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,300 (Um Real e Trinta Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Jaguaratama.

JAGUARETAMA - CE, 02 de Abril de 2018

MARCELO JUNIOR DE SOUSA

Pregoeiro(a)

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:0E672BEE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0204003/18 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária do Desenvolvimento Social e do Trabalho**, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: Resolver assuntos de interesse do município junto a secretaria das cidades sobre o PROARES III.

NOME: JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO

CPF: 619.155.213-00

CARGO: SEC. ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESTINO: FORTALEZA

UF: CE

PERÍODO DA VIAGEM: 02 DE ABRIL DE 2018

VALOR DA DIÁRIA: 304,24

QUANTIDADE: 01

TOTAL CONCEDIDO: 304,24

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretaria do Desenvolvimento Social e do Trabalho, em 02 de abril de 2018.

ERICA LORENA DA SILVA PEREIRA

Secretária do Desenv. Social e do Trabalho

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:D4EB2062

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0204002/18 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária do Desenv. Social e do Trabalho**, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: Reunião na Secretaria das Cidades sobre a implantação do PROARES III para o município.

NOME: ERICA LORENA DA SILVA PEREIRA

CPF: 006.812.813-40

CARGO: SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 02 DE ABRIL DE 2018
VALOR DA DIÁRIA: 304,24
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: 304,24

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretaria do Desenvolvimento Social e do Trabalho, em 02 de abril de 2018.

ERICA LORENA DA SILVA PEREIRA

Secretária do Desenv. Social e do Trabalho

Publicado por:

Rodolfo Jorge de Sousa

Código Identificador:C3DB8BA8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2703001/18 DE 27 DE MARÇO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: Receber medicamentos e suplementos de ordem judicial.

NOME: FRANCINY BRINGEL DE SOUZA

CPF: 568.888.803-20

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO – SECRETARIA DE SAÚDE

DESTINO: FORTALEZA

UF: CE

PERÍODO DA VIAGEM: 27 E 28 DE MARÇO DE 2018

VALOR DA DIÁRIA: 159,90

QUANTIDADE: 1,5

TOTAL CONCEDIDO: 239,85

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde, em 27 de março de 2018.

ANIZELDA JORGE COSTA MATIAS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Rodolfo Jorge de Sousa

Código Identificador:B313EB51

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2203001/18 DE 22 DE MARÇO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: Buscar medicação de ordem judicial junto a COASF em Fortaleza-CE.

NOME: FRANCINY BRINGEL DE SOUZA

CPF: 568.888.803-20

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO – SECRETARIA DE SAÚDE

DESTINO: FORTALEZA

UF: CE

PERÍODO DA VIAGEM: 23/03/2018

VALOR DA DIÁRIA: 159,90

QUANTIDADE: 1,5

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0204001/18 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Finanças**, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: Resolver assuntos de interesse do município junto a secretaria das cidades sobre o PROARES III.

NOME: ANIZIÁRIO JORGE COSTA

CPF: 500.415.843-68

CARGO: PREFEITO MUNICIPAL

DESTINO: FORTALEZA

UF: CE

VALOR DA DIÁRIA:497,84

PERÍODO DA VIAGEM: 02 E 03 DE ABRIL DE 2018

QUANTIDADE: 02

TOTAL CONCEDIDO: 995,68

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretaria da Secretaria Municipal de Finanças, em 02 de abril de 2018.

LENYZE CONRADO FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:

Rodolfo Jorge de Sousa

Código Identificador:4CD90358

TOTAL CONCEDIDO: 239,85

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde, em 22 de março de 2018.

ANIZELDA JORGE COSTA MATIAS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Rodolfo Jorge de Sousa

Código Identificador:40FE5282

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0304001/18 DE 03 DE ABRIL DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: Destinar paciente para realizar exames junto ao Hospital Geral de Fortaleza, conforme determinação judicial.

NOME: FRANCINY BRINGEL DE SOUZA

CPF: 568.888.803-20

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO – SECRETARIA DE SAÚDE

DESTINO: FORTALEZA

UF: CE

PERÍODO DA VIAGEM: 03 E 04 DE ABRIL DE 2018

VALOR DA DIÁRIA: 159,90

QUANTIDADE: 1,5

TOTAL CONCEDIDO: 239,85

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de abril de 2018.

ANIZELDA JORGE COSTA MATIAS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Rodolfo Jorge de Sousa

Código Identificador:D139A855

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 020402/2018

Mombaca-CE, 02 de ABRIL de 2018

O Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Sr. **ECILDO EVANGELISTA FILHO**, ocupante do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, lotado no **Gabinete do Prefeito**, 01 (UMA) diária, no valor unitário de R\$ 400,00, perfazendo um valor total de R\$ 400,00 para viajar a cidade de Juazeiro do Norte/CE, no dia 02 de ABRIL de 2018, **PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (GIGOV).**

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE; E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA, aos 02 de ABRIL de 2018.

GILVAN TEIXEIRA DE SOUSA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:42F45C68

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2018DIVE-TP – SECRETARIAS DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA – AVISO DE LICITAÇÃO – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaca/CE torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 005/2018DIVE-TP-SECRETARIAS DIVERSAS, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de produção e veiculação de Spots de Matérias Institucionais e veiculação de programa dedicado à Administração em Rádios locais e regionais junto às Secretarias Diversas do Município de Mombaca. Abertura dia 23/04/2018 às 14:00h, na sala da CPL, sito à Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, ou pelo Fone: (0xx88)3583-1997.

Mombaca/CE, 03/04/2018.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS

Presidente da CPL.

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:1F71453B

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018SEOB-CP- SECRETARIA DE OBRAS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaca – Aviso de Interposição de Recurso sobre Julgamento de Habilitação – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaca – CE, torna público que a empresa CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA-ME impetrou recurso contra a decisão da Comissão de Licitação que a julgou INABILITADA na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018SEOB-CP-SECRETARIA DE OBRAS que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS CEL. JOSÉ ADERALDO (TRECHOS 01, 02 E 03) RUA N.S. DO PERPÉTUO SOCORRO, RUA JOÃO MARTINS DE MELO (TRECHO 02), RUA TEN. FRANCISCO GONÇALVES E RUA CASEMIRO FIUZA BENEVIDES (TRECHOS 01 E 02) E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS N.S. DO PERPÉTUO SOCORRO, JOÃO CAMBOTA, MÃE FILOMENA, JOÃO MARTINS DE MELO, FRANCISCO BARROSO FEIJÓ, TRV. JOSÉ SÁ DE AZEVEDO, FISCAL CHICO LUCAS, TRV. VILA BETÂNIA 01 E TRV. VILA BETÂNIA 03, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MOMBACA, para tanto fica

suspensão o prazo para abertura dos envelopes de propostas de preços. É A INFORMAÇÃO.

Mombaça-CE, 03 de Abril de 2018.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS

Presidente da CPL.

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:A98C0D47

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180178-AMT. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.460.182/0001-95. **CONTRATADA:** COMERCIAL ARRAIS LEMOS LTDA, COM SEDE À RUA SABINO ROBERTO, Nº 3810, LUIS ALVES DE FREITAS, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, CEP: 62.930-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.026.794/0001-73. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP – 006/2018 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÁS (RECARGA) LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP E DE VASILHAME (BOTIJÃO 13 KG), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR GLOBAL DOS LOTES I E II: R\$ 752,75**(SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** 1101 04 122 0037 2.039 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO/4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018. **DA VIGÊNCIA:** ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TALVANES RAULINO/JOSÉ CLAUDIO LEITE ARRAIS,

MORADA NOVA, CEARÁ, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Código Identificador:0B844BD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180184-IMAMN. CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.431.907/0001-21. **CONTRATADA:** COMERCIAL ARRAIS LEMOS LTDA, COM SEDE À RUA SABINO ROBERTO, Nº 3810, LUIS ALVES DE FREITAS, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, CEP: 62.930-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.026.794/0001-73. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP – 006/2018 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÁS

(RECARGA) LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP E DE VASILHAME (BOTIJÃO 13 KG), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR GLOBAL DOS LOTES I E II: R\$ 564,75**(QUINHENTOS E SESSEENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** 2101 18 541 0391 2.054 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – IMAMN; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO/4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018. **DA VIGÊNCIA:** ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** LÚCIA GLEDEVÂNIA RABELO/JOSÉ CLAUDIO LEITE ARRAIS,

MORADA NOVA, CEARÁ, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Código Identificador:1676E64E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180179-IPREMN. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.796.398/0001-63. **CONTRATADA:** COMERCIAL ARRAIS LEMOS LTDA, COM SEDE À RUA SABINO ROBERTO, Nº 3810, LUIS ALVES DE FREITAS, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, CEP: 62.930-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.026.794/0001-73. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP – 006/2018 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÁS (RECARGA) LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP E DE VASILHAME (BOTIJÃO 13 KG), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DE MORADA NOVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR GLOBAL DOS LOTES I E II: R\$ 752,75**(SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** 1302 09 271 0140 2.041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - IPREMN; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO/4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018. **DA VIGÊNCIA:** ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** JOÃO PAULO RABELO NETO/JOSÉ CLAUDIO LEITE ARRAIS,

MORADA NOVA, CEARÁ, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Código Identificador:618FCF4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20180176-SAS/ 20180177-FMAS. CONTRATANTE: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA:** COMERCIAL ARRAIS LEMOS LTDA, COM SEDE À RUA SABINO ROBERTO, Nº 3810, LUIS ALVES DE FREITAS, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, CEP: 62.930-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.026.794/0001-73. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP – 006/2018 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÁS (RECARGA) LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP E DE VASILHAME (BOTIJÃO 13 KG), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR GLOBAL DOS LOTES I E II : R\$ 23.461,40**(VINTE E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** 1001 08 122 0137 2.022 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS; 1001 08 244 0136 2.023 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DO CIDADÃO; 1001 08 244 0137 2.024 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; 1002 08 244 0136 2.028 - MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO IGD – BOLSA FAMÍLIA; 1002 08 244 0136 2.029 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB; 1002 08 244 0136 2.030 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PSMC; 1002 08 244 0136 2.031 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - PSAC; 1002 08 244 0136 2.032 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS; 1002 08 244 0136 2.033 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO/4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018. **DA VIGÊNCIA:** ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA/JOSÉ CLAUDIO LEITE ARRAIS,

MORADA NOVA, CEARÁ, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D0DFB4B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180180-SEAD. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** COMERCIAL ARRAIS LEMOS LTDA, COM SEDE À RUA SABINO ROBERTO, Nº 3810, LUIS ALVES DE FREITAS, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, CEP: 62.930-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.026.794/0001-73. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP – 006/2018 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÁS (RECARGA) LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP E DE VASILHAME (BOTIJÃO 13 KG), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR GLOBAL DOS LOTES I E II : R\$ 3.387,00**(TRÊS MIL TREZENTOS E OITENTA E SETE

REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** 1501 04 122 0037 2.043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO/4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018. **DA VIGÊNCIA:** ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA/JOSÉ CLAUDIO LEITE ARRAIS,

MORADA NOVA, CEARÁ, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D239CB0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180181-SEAGRI. CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** COMERCIAL ARRAIS LEMOS LTDA, COM SEDE À RUA SABINO ROBERTO, Nº 3810, LUIS ALVES DE FREITAS, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, CEP: 62.930-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.026.794/0001-73. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP – 006/2018 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÁS (RECARGA) LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP E DE VASILHAME (BOTIJÃO 13 KG), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DA SECRETARIA DA AGRICULTURA PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR GLOBAL DOS LOTES I E II : R\$ 752,75**(SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** 1701 04 122 0037 2.045 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO/4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018. **DA VIGÊNCIA:** ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO RAFAEL RABELO NETO/JOSÉ CLAUDIO LEITE ARRAIS,

MORADA NOVA, CEARÁ, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:866C152A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180171-SEAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** COMERCIAL ARRAIS LEMOS LTDA, COM SEDE À RUA SABINO ROBERTO, Nº 3810,

LUIS ALVES DE FREITAS, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, CEP: 62.930-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.026.794/0001-73 . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 006/2018 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÁS (RECARGA) LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP E DE VASILHAME (BOTIJÃO 13 KG), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR GLOBAL DOS LOTES I E II : R\$ 5.647,50**(CINCO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** 0201 04 122 0036 2.002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SEAI; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO/4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018. **DA VIGÊNCIA:** ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO/JOSÉ CLAUDIO LEITE ARRAIS,

MORADA NOVA, CEARÁ, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Código Identificador:05484369

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180182-SECULT. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** COMERCIAL ARRAIS LEMOS LTDA, COM SEDE Á RUA SABINO ROBERTO, Nº 3810, LUIS ALVES DE FREITAS, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, CEP: 62.930-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.026.794/0001-73 . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 006/2018 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÁS (RECARGA) LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP E DE VASILHAME (BOTIJÃO 13 KG), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR GLOBAL DOS LOTES I E II : R\$ 3.387,00**(TRÊS MIL TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** 1801 13 392 0307 2.049 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO/4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018. **DA VIGÊNCIA:** ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO/JOSÉ CLAUDIO LEITE ARRAIS,

MORADA NOVA, CEARÁ, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Código Identificador:5CB9EE79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20180174-SEDUC/ 20180175-FUNDEB. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** COMERCIAL ARRAIS LEMOS LTDA, COM SEDE Á RUA SABINO ROBERTO, Nº 3810, LUIS ALVES DE FREITAS, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, CEP: 62.930-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.026.794/0001-73 . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 006/2018 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÁS (RECARGA) LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP E DE VASILHAME (BOTIJÃO 13 KG), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR GLOBAL DOS LOTES I E II : R\$ 165.740,00**(CENTO E SESSENTA E CINCO MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** 0802 12 122 0291 2.009 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA;0804 12 368 0231 2.019 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO/4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018. **DA VIGÊNCIA:** ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA/JOSÉ CLAUDIO LEITE ARRAIS,

MORADA NOVA, CEARÁ, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Código Identificador:6E7C5EE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180185-SEINFRA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** COMERCIAL ARRAIS LEMOS LTDA, COM SEDE Á RUA SABINO ROBERTO, Nº 3810, LUIS ALVES DE FREITAS, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, CEP: 62.930-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.026.794/0001-73 . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 006/2018 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÁS (RECARGA) LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP E DE VASILHAME (BOTIJÃO 13 KG), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR GLOBAL DOS LOTES I E II : R\$ 2.070,25**(DOIS MIL E SETENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** 2201 04 122 0037 2.056 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA –

SEINFRA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO/4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018. **DA VIGÊNCIA:** ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA/JOSÉ CLAUDIO LEITE ARRAIS,

MORADA NOVA, CEARÁ, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Código Identificador:747B0873

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180183-SEJUV. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** COMERCIAL ARRAIS LEMOS LTDA, COM SEDE Á RUA SABINO ROBERTO, Nº 3810, LUIS ALVES DE FREITAS, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, CEP: 62.930-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.026.794/0001-73. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 006/2018 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÁS (RECARGA) LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP E DE VASILHAME (BOTIJÃO 13 KG), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR GLOBAL DOS LOTES I E II : R\$ 752,75**(SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** 1901 27 812 0616 2.052 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO/4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018. **DA VIGÊNCIA:** ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA/JOSÉ CLAUDIO LEITE ARRAIS,

MORADA NOVA, CEARÁ, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Código Identificador:330FF049

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20180172-SESA/ 20180173-FMS. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA:** COMERCIAL ARRAIS LEMOS LTDA, COM SEDE Á RUA SABINO ROBERTO, Nº 3810, LUIS ALVES DE FREITAS, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, CEP: 62.930-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.026.794/0001-73. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº

10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 006/2018 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÁS (RECARGA) LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP E DE VASILHAME (BOTIJÃO 13 KG), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR GLOBAL DOS LOTES I E II : R\$ 46.660,20**(QUARENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** 0701 10 122 0171 2.004 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO; 0702 10 301 0171 2.005 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE; 0702 10 302 0176 2.007 - GESTÃO EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO/4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018. **DA VIGÊNCIA:** ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/JOSÉ CLAUDIO LEITE ARRAIS,

MORADA NOVA, CEARÁ, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial Da PMMN

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Código Identificador:0143294B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 152/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE

CONCEDER, FUNÇÃO GRATIFICADA, referência **FG – II**, no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), aos servidores públicos efetivos constantes do **ANEXO ÚNICO**, desta Portaria, pelo período de **MARÇO A DEZEMBRO DE 2018**, com amparo legal no art. 33 da Lei Municipal Nº 1.804 de 22 de maio de 2017.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de março de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	MATRÍCULA
Joselma Maria Cavalcante da Silva	1301098
Maria José da Silva Nobre	1301136

Publicado por:

Kislleanny Nogueira Mendes

Código Identificador:3E89781B

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 09/2018 DE 03 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO

EDITAL Nº 02/2017, DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **PRORROGADO** por mais um ano o resultado final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL Nº 02/2017/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para preenchimento dos cargos vagos existentes no quadro temporário do pessoal do município de Nova Olinda, Estado do Ceará, conforme cláusula nº 10 do Edital nº 02/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE ABRIL DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Almiro Vieira de Souza

Código Identificador:12E4C8C7

**PREVI NOVA OLINDA
ATO DE APOSENTADORIA Nº 97-A/2018**

O Prefeito Municipal de Nova Olinda/CE, no uso de suas atribuições legais:

Resolve conceder, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como em atenção ao que é preceituado na Lei nº 614/2010 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Olinda, em seu artigo 89, incisos e parágrafo único, benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sra. **MARIA APARECIDA GOMES PEREIRA**, RG: 99099007508 SSP-CE CPF: 267.892.303-78, admitida em 02 de junho de 1983, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura de Nova Olinda/CE, exercendo a função de Auxiliar de Secretaria, inscrita sob a matrícula nº 0153, com proventos integrais, no valor de R\$ 1.240,20 (hum mil, duzentos e quarenta reais e vinte centavos), assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R\$ 954,00
Quinquênio (30%)	R\$ 286,20
Valor do benefício	R\$ 1.240,20

Paço da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 03/04/2018

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO

Prefeito Municipal

AMONIZA SILVA MIRANDA

Diretora da PREVI Nova Olinda

Publicado por:

Rebeca Vieira Amorim Teles

Código Identificador:91BD8C74

**SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 17/2018, DE 03 DE ABRIL DE 2018.**

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE, SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor **JUCIVALDO SILVA ALENCAR**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, duas (02) diárias no valor unitário de R\$ 110,00 (Cento e dez reais),

perfazendo o total de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais), para emissão das carteiras de identidade do Município de Nova Olinda, nos dias 05 e 06 de abril de 2018, na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas localizada na Rua Demétrio de Menezes, 3750 – Bairro Antônio Bezerra na cidade de Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças de Nova Olinda-CE, em 03 de abril de 2018.

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE

Secretária de Finanças e Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:

Ana Karolina Liberalino Leite

Código Identificador:2E9A4FD2

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 020/2018, DE 03 DE ABRIL DE 2018.**

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor **PAULO JUNIOR SILVA MATOS**, ocupante do cargo de **Motorista**, duas (02) diárias no valor unitário de R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 04 e 05 de abril de 2018, a fim de pegar os medicamentos na CAF, cadeiras de rodas e Kits odontológicos na SESA situado à Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema – Fortaleza – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 03 de abril de 2018.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa

Código Identificador:B6AD1496

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS GM-TP001/18**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. O Governo Municipal torna público o Resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/18, realizada no dia 28 de março de 2018, às 11:00 horas, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Divulgação de Matérias de Interesse Institucional Deste Município e Serviços na Assessoria Publicitária, tendo como Vencedora a Empresa: **DÁRIO E. DE AGUIAR MOREIRA - ME**, com valor global de R\$ **353.813,00** (trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e treze reais), o Presidente da CPL abrirá prazo para a interporção recurso administrativo contra as decisões tomadas nesta fase, conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93.

Nova Russas 28/03/2018.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIMPresidente
CPL.**Publicado por:**
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:6AD7783B**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE
HABILITAÇÃO GM-TP003/18

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. O Governo Municipal torna público o Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP003/18**, realizada no dia 02 de abril de 2018, às 14:00 horas, cujo objeto é a Manutenção Preventiva e Corretiva dos Prédios Públicos do Município de Nova Russas, tendo como **EMPRESAS HABILITADAS:** PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; HJS CONSTRUÇÕES EIRELI; GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; ENERGY SERVIÇOS EIRELI – EPP; APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI; **EMPRESAS INABILITADAS:** APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; ABRÁV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP; CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA - ME; GRAN DUOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE - ME; e PAULO E. A. FARIAS SERVIÇOS – ME, o Presidente da CPL em virtude da ausência dos representantes presentes, irá abrir o prazo para interposição de recurso administrativo, com fulcro no artigo 109, I, “a” da Lei de Licitações, devendo os prazos serem iniciados quando da publicação do extrato resumido deste termo, na forma do artigo 110.

Nova Russas 02/04/2018.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIMPresidente
CPL.**Publicado por:**
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:EFDAAA83**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO GM-PE010/18

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. O Governo Municipal torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE010/18, cujo objeto é Registro de Preços para Futuras e Eventuais Contratações de Serviços de Digitalização dos Documentos Contábeis, Dispensas de Licitação e Processos Licitatórios de Diversas Secretarias Junto à Prefeitura Municipal de Nova Russas., **CONTRATADA:** G7 SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, no valor global de R\$ 111.888,00 (cento e onze mil, oitocentos e oitenta e oito reais). **DATA ASSINATURA:** 15 de março de 2018.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIMPresidente
CPL.**Publicado por:**
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:C4849708**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO GM-PE008/18

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS torna público os Extratos dos Instrumentos Contratuais resultantes do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE008/18, cujo objeto é Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios Destinados a Manutenção das Unidades Administrativas

do Município de Nova Russas. **CONTRATADA:** ROBSON FRANCISCO PEREIRA LEITÃO 05165389774, VALOR GLOBAL R\$ 40.689,60 (quarenta mil seiscientos e oitenta e nove reais e sessenta centavos); AURIMAR BARBOSA FERNANDES – ME, VALOR GLOBAL R\$ 262.164,91 (duzentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos); GCH REIS – ME, VALOR GLOBAL R\$ 189.279,16 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos); e ANA PAULA FURTADO DE SOUSA – ME, VALOR GLOBAL R\$ 6.793,60 (seis mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), tendo o VALOR GLOBAL GERAL DE R\$ 498.927,27 (quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09.03.2018; **VIGÊNCIA:** 31.12.2018.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIMPresidente
CPL**Publicado por:**
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:5AFC838B**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
PORTARIA Nº 018/2018/PMNR DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR que se pague ao Sr. FRANCISCO ANTONIO ROSA – Secretário de Educação - a importância de **R\$ 750,00** (Setecentos e Cinquenta reais), referente a **03 (Três) diárias**, referente aos dias **04,05 e 06 de Abril** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de Fortaleza – CE, onde irá participar do **Forum Estadual Extraordinário da UNDIME – CEARÁ 2018**, despesa correrá por conta da verba nº 0801 12 122 0014.2.026 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 03 de Abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Euarda Sousa Alves
Código Identificador:38BEADDB**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
PORTARIA Nº 019/2018/PMNR DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR que se pague ao Sr. JOSÉ GILBERTO DE CARVALHO FREITAS – Formador do PAIC - a importância de **R\$ 240,00** (Duzentos e Quarenta reais), referente a **02 (Duas) diárias**, referente aos dias **05 e 06 de Abril** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de Fortaleza – CE, onde irá participar da **Conferência Estadual Popular de Educação do Ceará, Rumo a CONAPE/2018**, despesa correrá por conta da verba nº 1401 12 361 0024.2.082 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 03 de Abril de 2018.

FRANCISCO ANTONIO ROSA

Secretário de Educação

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:E75ACBE7**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA Nº 008/2018/PMNR DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR que se pague a **Sra. ÉRICA HOLANDA PEDROSA – Secretária do Trabalho e Assistência Social** – a importância de **R\$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) referente a **01 (uma) diária**, referente ao dia **02 de Abril** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE**, onde irá participar de **Reunião e junto a STDS (Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social)**, para tratar de assuntos relacionados ao **IGD-SUAS**. Despesa correrá por conta da verba nº 1001.08.244.1308.2.072 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 02 de Abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:F3A27950**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20177021

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 008/17-SL-SAAE

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA(O).....: ALMEIDA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços com reforma da sala de atendimento, depósito de materiais, copa e almoxarifado do prédio onde funciona o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Nova Russas-CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 24.880,77 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1201.171220060.2.075 Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 24.880,77

VIGÊNCIA.....: 21 de Junho de 2017 a 31 de Agosto de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Junho de 2017

Publicado por:

Maria Suely Severo de Sousa

Código Identificador:D3106B80**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20177025

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 009/17-SL-SAAE

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA(O).....: SX LOCAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

OBJETO.....: Locação de 01(um)veículo tipo utilitário para ficar a disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE, do Município de Nova Russas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 12.500,00 (doze mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1201.171220060.2.075 Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.74, no valor de R\$ 12.500,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Agosto de 2017

Publicado por:

Maria Suely Severo de Sousa

Código Identificador:AE1C9277**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
PORTARIA 036 DE 03 DE ABRIL DE 2018**PORTARIA Nº036, DE 03 DE ABRIL DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR REQUISITADO OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Exonerar a Sra. **MARIA SUELY SEVERO DE SOUSA**, portador do CPF nº 443.850.483-04 e RG nº 2007028077197, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**, símbolo **ASS**, grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, anexo IV, alterada pela Lei Municipal nº 674, de 26 de dezembro de 2009, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de abril de 2018.

JAMIL ALMEIDA PINTO

Superintendente do SAAE

Publicado por:
Rejane de Lima Azevedo
Código Identificador:8138EA14

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACOTI
PENSÃO POR MORTE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PACOTI
PORTARIA Nº 006/2018 DE 12 DE MARÇO 2018.

O Prefeito Municipal de Pacoti e a Presidente do Instituto de Previdência do Município de Pacoti-IPMP, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 748/98, de 08 de setembro de 1998 e art. 70, inciso IX da Lei Orgânica do Município concede pensão vitalícia, referente ao processo n.º 9041/2001.

Considerando o falecimento do ex-segurado do Instituto de Previdência do Município de Pacoti, **JOSÉ INÁCIO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula n.º 10063, ocorrido em 31 de janeiro de 2018.

Considerando o requerimento da Sra. **MARIA FIDELIS DO NASCIMENTO**, viúva do Sr. **JOSÉ INÁCIO DO NASCIMENTO**, neste ato representada por **MARIA DE FÁTIMA FIDÉLIS DO NASCIMENTO**.

Tendo em vista o disposto no art. 2.º da Lei n.º 1.005/98, de 26 de outubro de 1998,

R E S O L V E:

Conceder Pensão Vitalícia a partir de 15 de fevereiro de 2018, nos termos do ART. 88, parágrafo 5º. da Lei Orgânica do Município de Pacoti-LOM; Art. 28, inciso I e Art. 30 parágrafos 1º da Lei Complementar n.º 003/2004 de 21 de dezembro de 2004, Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Pacoti, e artigo 40, § 57, inciso I da Constituição Federal, com proventos integrais de 954,00 (Novecentos e Quatro Reais)

VENCIMENTO BASE.....	RS 954,00
TOTAL.....	RS 954,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACOTI, CE
12 de março de 2018.

FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO LEITE
Prefeito Municipal

JOANA DARC SILVEIRA BARROS
Presidente do Instituto de Previdência

Publicado por:
Marcos Aurelio da Silva Sousa
Código Identificador:1A2ACBFF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACOTI
PENSÃO POR MORTE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PACOTI
PORTARIA Nº 007/2018 DE 12 DE MARÇO 2018.

O Prefeito Municipal de Pacoti e a Presidente do Instituto de Previdência do Município de Pacoti-IPMP, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 748/98, de 08 de setembro de 1998 e art. 70, inciso IX da Lei Orgânica do Município concede pensão vitalícia, referente ao processo n.º 2004.PTI. APO. 18.325/04 Considerando o falecimento da ex-segurada do Instituto de Previdência do Município de Pacoti, ANA MARIA GONÇALVES

DA SILVA, ocupante do cargo de Professora PP I, Matricula n.º 1000179, ocorrido em 28 de fevereiro de 2018.

Considerando o requerimento do Sr. JOSE ANTONIO BERNARDINO DA SILVA, viúvo da Sra. ANA MARIA GONÇALVES DA SILVA.

Tendo em vista o disposto no art. 2.º da Lei n.º 1.005/98, de 26 de outubro de 1998,

R E S O L V E:

Conceder Pensão Vitalícia a partir de 12 de março de 2018, nos termos do ART. 88, parágrafo 5º. da Lei Orgânica do Município de Pacoti-LOM; Art. 28, inciso I e Art. 30 parágrafos 1º da Lei Complementar n.º 003/2004 de 21 de dezembro de 2004, Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Pacoti, e artigo 40 § 7º, inciso I da Constituição Federal, com proventos integrais de 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais)

VENCIMENTO BASE.....	RS 954,00
TOTAL.....	RS 954,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACOTI, CE
12 de março de 2018.

FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO LEITE
Prefeito Municipal

JOANA DARC SILVEIRA BARROS
Presidente do Instituto de Previdência

Publicado por:
Marcos Aurelio da Silva Sousa
Código Identificador:3271E6E4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACOTI
PENSÃO POR MORTE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PACOTI
PORTARIA Nº 008/2018 DE 13 DE MARÇO 2018.

O Prefeito Municipal de Pacoti e a Presidente do Instituto de Previdência do Município de Pacoti-IPMP, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 748/98, de 08 de setembro de 1998 e art. 70, inciso IX da Lei Orgânica do Município concede pensão vitalícia.

Considerando o falecimento da ex-servidora da prefeitura Municipal do Município de Pacoti, **MARIA REGINA DE SOUSA BEZERRA** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, Matricula n.º 1200585, ocorrido em 27 de fevereiro de 2018.

Considerando o requerimento do Sr. **FRANCISCO SILVESTRE DE FREITAS**, viúvo da Sra. **MARIA REGINA DE SOUSA BEZERRA** Tendo em vista o disposto no art. 2.º da Lei n.º 1.005/98, de 26 de outubro de 1998,

R E S O L V E:

Conceder Pensão Vitalícia a partir de 13 de março de 2018, nos termos do ART. 88, parágrafo 5º. da Lei Orgânica do Município de Pacoti-LOM; Art. 28, inciso I e Art. 30 parágrafos 1º da Lei Complementar n.º 003/2004 de 21 de dezembro de 2004, Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Pacoti, com proventos integrais de 1.271,54 (Hum mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)

VENCIMENTO BASE.....	RS 1.271,54
TOTAL.....	RS 1.271,51

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACOTI, CE
13 de março de 2018.

FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO LEITE

Prefeito Municipal

JOANA DARC SILVEIRA BARROS

Presidente do Instituto de Previdência

Publicado por:

Marcos Aurelio da Silva Sousa

Código Identificador:6DBFB6EA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 044/2018.

PORTARIA Nº 044/2018.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 42, III do Regimento Interno e Resolução 064/2018 de 20 de março de 2018, da Câmara Municipal de Paramoti.

RESOLVE :

Art. 1º - REVOGAR a designação de **Ouvidora** feita para a Sra. ANA VALESCA MONTEIRO DOS SANTOS, sob a portaria 006/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE – SE**PUBLIQUE – SE****CUMPRA – SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 02 de abril de 2018.

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:

Francisco Jaquison Gomes

Código Identificador:D1C4F700

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 045/2018.

PORTARIA Nº 045/2018.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 42, III do Regimento Interno e Resolução 064/2018 de 20 de março de 2018, da Câmara Municipal de Paramoti.

RESOLVE :

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. ANA KÉZIA SANTOS NOBRE ao cargo de **OUVIDOR** da Câmara Municipal de Paramoti, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE – SE**PUBLIQUE – SE****CUMPRA – SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 02 de abril de 2018.

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:

Francisco Jaquison Gomes

Código Identificador:336AB53F

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 046/2018.

PORTARIA Nº 046/2018.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 42, III do Regimento Interno e Resolução 064/2018 de 20 de março de 2018, da Câmara Municipal de Paramoti.

RESOLVE :

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. ERLENE GOMES PAULA ao cargo de **CHEFE DO ALMOXARIFADO** da Câmara Municipal de Paramoti, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE – SE**PUBLIQUE – SE****CUMPRA – SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 02 de abril de 2018.

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:

Francisco Jaquison Gomes

Código Identificador:0977B465

DIVERSAS SECRETARIAS
AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO-PREFEITURA DE
PARAMOTI-CE

AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO-PREFEITURA DE PARAMOTI-CE Pregoeiro, torna público aos interessados errata referente publicação do Pregão Eletrônico Nº 011/2018-PE, cujo objeto é **Aquisição de Material de Expediente Destinado a Manutenção das Atividades das Diversas Secretarias do Município de Paramoti-CE. Onde lê-se**, com início do Acolhimento das Propostas: 02/04/2018 as 17h00. **Leia-se** Acolhimento das Propostas: 03/04/2018 as 17h00 e **onde lê-se**: fim do Acolhimento das Propostas: 12/04/2018, as 10h40; Data de Abertura das Propostas: 12/04/2018, às 10h45; Início da Sessão de Disputa de Preços: 12/04/2018, às 11h40. **Leia-se**: fim do Acolhimento das Propostas: 13/04/2018, as 10h40; Data de Abertura das Propostas: 13/04/2018, às 10h45; Início da Sessão de Disputa de Preços: 13/04/2018, às 11h40 o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; <http://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php>.-

Paramoti-CE 02/04/2018

MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO

Pregoeiro.

Publicado por:

Francisco Jaquison Gomes

Código Identificador:B3A210A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 054 /2018.

DECRETO Nº 054 /2018.

Regulamenta o lançamento, a cobrança e a forma de pagamento do IPTU relativo ao exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, o Sr. EDUARDO FEIJÓ SANTOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti-Ce:

CONSIDERANDO a limitação contida nos artigos 30, III e 150, I, d Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o presente Decreto não majora o Imposto Predial Urbano, mas apenas o atualiza, conforme índice de inflação do período – IPCA-E;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 274/1994, de 21 de dezembro de 1994;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o período de arrecadação do IPTU referente ao exercício de 2018,

DECRETA:

Art. 1º O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU será lançado no mês de Abril de 2018 em Cota Única.

Art. 2º Será emitido Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na forma de boleto, com a Cota Única, para os imóveis prediais, os quais serão enviados para o endereço do contribuinte que constar do Cadastro Imobiliário do Município.

Parágrafo único. Os contribuintes que não receberem o boleto referente ao IPTU do seu imóvel predial até 30 (trinta) de abril de 2018 deverão retirar o Documento de Arrecadação - DAM na Prefeitura Municipal de Paramoti, Setor de Tributos, para fazer jus ao desconto concedido.

Art. 3º A data de vencimento da Cota Única, com desconto, será 30 de abril do IPTU 2018 conforme especificado no quadro abaixo:

PARCELA VENCIMENTO

Cota Única com desconto até o dia 30/04/2018

Cota única sem desconto até o dia 31/05/2018

Art. 4º O recolhimento do IPTU fora do prazo legal será atualizado conforme o artigo 42 do Código Tributário Municipal, incidindo sobre seu valor os seguintes encargos:

I – correção do valor no período através do índice IPCA-E;

II - juros de mora à razão de 1% (um ponto percentual) ao mês calendário ou fração;

III - multa de mora ao mês de 10% (dez pontos percentuais) ao mês, obedecido o limite de 100% (cem pontos percentuais).

Art. 5º Aos contribuintes, que efetuarem pagamento do IPTU 2018, em Cota Única, até a data de seu vencimento, será concedido desconto no percentual de 10% (dez pontos percentuais) sobre o valor do imposto.

Parágrafo único. Após 30 de abril de 2018 não será concedido o desconto, citado no *caput* deste artigo, para o pagamento da Cota Única do IPTU 2018.

Art. 6º A isenção prevista no artigo 41 do Código Tributário Municipal poderá ser requerida a qualquer momento.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE,
em 03 de abril de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:F49534A4

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO-PREFEITURA DE
PARAMOTI-CE**

**AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO-PREFEITURA DE
PARAMOTI-CE** O Pregoeiro, torna público aos interessados errata referente ao edital e publicações do Pregão Eletrônico Nº 010/2018-

PE, cujo objeto é **Aquisição de 1(Um) Veículo de Responsabilidade Da Saúde Do Município De Paramoti-CE. Onde lê-se:** com início do Acolhimento das Propostas: 02/04/2018 as 17h00, fim do Acolhimento das Propostas: 12/04/2018, as 07h30; Data de Abertura das Propostas: 12/04/2018, às 07h40; Início da Sessão de Disputa de Preços: 12/04/2018, às 09h00,. **Leia-se:** com início do Acolhimento das Propostas: 03/04/2018 as 17h00, fim do Acolhimento das Propostas: 13/04/2018, as 07h30; Data de Abertura das Propostas: 13/04/2018, às 07h40; Início da Sessão de Disputa de Preços: 13/04/2018, às 09h00. O edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, nos sites: www.tce.gov.br; www.bbmnet.com.br; www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php.

Paramoti-CE 02/04/2018.

MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:49EB770F

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 20180226.01-DP. Objeto: **Construção emergencial do muro da Escola Municipal Francisca Holanda Costa no Município de Pindoretama/CE.** Favorecido: **LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME.** Valor Global: **R\$ 44.827,75 (quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).** Fundamento Legal: **Inciso IV, Art. 24, Lei nº 8.666/93.** Dispensa de Licitação declarada pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Ordenadoria da Secretaria de **Educação, Cultura e Juventude.**

Pindoretama, 27 de Fevereiro de 2018.

CLAUDIO HENRIQUE CASTELO BRANCO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:2A931AC2

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.

Unidade Administrativa: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE.

Contratada: LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME.

Objeto: Construção emergencial do muro da Escola Municipal Francisca Holanda costa no município de Pindoretama/CE.

Valor Global: R\$ 44.827,75 (quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).

Data de Assinatura: 27/02/2018.

Vigência: 30 (TRINTA) DIAS.

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: Silvia Helena Cezário Araújo Secretária de Educação, Cultura e Juventude. **Pela: LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME,** Fabrício Silva Araújo – Proprietário.

Pindoretama/CE., 27 de Fevereiro de 2018

MARIA MARTINS DE CARVALHO

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude.

Publicado por:

Ronaldo Luis de Almeida

Código Identificador:96E45C9B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 015/2018-GAB

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro/CE, Bismarck Barros Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor Flávio de Paula Barbosa, lotado no Gabinete do Prefeito, no cargo de Secretário da JSM, para viajar a cidade de Iguatu estado do Ceará, para proceder a Prestação de Contas (apresentação de mapas estatísticos) à 2ª Delegacia do Serviço Militar/25ª CRM/10ª RM, com vista à regularização da situação militar das pessoas alistadas no Município, no(s) dia(s) 04 de abril do corrente ano, ao tempo em que o Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Edinardo Sales Pinheiro, autoriza a liberação de 01 (uma) diária(s) para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 28 de março de 2018

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesa do FG

Publicado por:

José Erenilson Firmino de Sousa

Código Identificador:CF91DC67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 016/2018-GAB

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro/CE, Bismarck Barros Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor José Glécio Batista Almeida, lotado no Gabinete do Prefeito, no cargo de Agente de Cidadania, para viajar a cidade de Fortaleza, estado do Ceará, para proceder a recepção de fardamento para uso dos agentes de cidadania de Piquet Carneiro doados pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – SSPDS, no(s) dia(s) 04 de abril do corrente ano, ao tempo em que o Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Edinardo Sales Pinheiro, autoriza a liberação de 01 (uma) diária(s) para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 28 de março de 2018.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesa do FG

Publicado por:

José Erenilson Firmino de Sousa

Código Identificador:9BBC991C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 018/2018- SMAS.

A Secretária Municipal da Assistência Social de Piquet Carneiro, Tamara Machado do Nascimento Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora, Raimunda Jucileide Alves Barbosa, Psicóloga, para viajar a cidade de Fortaleza, nos dias 10, 11 e 12 de Abril de 2018 a fim de participar V etapa do Curso para Coordenador Municipal de Políticas para Pessoa Idosa promovido pela Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará – APDMCE.

Para cobertura das despesas com transporte e alimentação ficam atribuídas 03 (três) diárias.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, em 03 de Abril de 2018.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal da Assistência Social

Publicado por:

José Erenilson Firmino de Sousa

Código Identificador:8586FA71

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20.03.001/2018

PORTARIA GAB Nº 20.03.001/2018

Nomeia Comissão de Gestão de Carreira, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art.54, cap. II, conforme determina Lei nº 2.365, de 18 de dezembro de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - Os membros abaixo discriminados para comporem a Comissão de Gestão de Carreira que terá como missão de organizar, coordenar, realizar e concluir o processo de avaliação de desempenho dos profissionais do magistério público municipal de Quixadá – Ceará.

Representantes da Secretaria Municipal da Educação de Quixadá - SMEQ

Kátia Maria Lopes de Sousa Brito
Regina Lúcia Silva do Nascimento

Representantes do Conselho Municipal de Educação de Quixadá - CMEQ

Aila Maria Holanda Albuquerque
Lucimar Moreira de Oliveira

Representantes do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB

Roselene Ferreira Sousa
Maryland Nobre Silveira

Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá e Região - SINDSEP.

Francisca Neiva Esteves da Silveira
Sheila Maria Gonçalves

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CEARÁ, aos 20 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Priscila de Souza Almeida

Código Identificador:098B09FF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 28.02.002/2018**

PORTARIA Nº 28.02.002/2018

CONCEDE CESSÃO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Conceder renovação de cessão da servidora, **PALOMA RIBEIRO RABELO**, Agente de Administração, matrícula nº 0893944, lotado no **Gabinete do Prefeito**, sem ônus para os órgãos de origem por 12 meses a partir do dia **28 de Fevereiro de 2018**, para exercer suas atividades, na **Assembléia Legislativa do Estado do Ceará**, conforme convênio de Cooperação Técnica celebrado entre estes dois Poderes.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Priscila de Souza Almeida

Código Identificador:A8103AE1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 28.02.001/2018**

PORTARIA Nº 28.02.001/2018

CONCEDE RENOVAÇÃO DE CESSÃO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Conceder renovação de cessão da servidora, **LUIZA DE MARILAC ALVES DE BRITO**, Professora, matrícula nº 0894856, lotado na **Secretaria de Educação**, sem ônus para os órgãos de origem por 12 meses a partir do dia **28 de Fevereiro de 2018**, para exercer suas atividades, na **Assembléia Legislativa do Estado do Ceará**,

conforme convênio de Cooperação Técnica celebrado entre estes dois Poderes.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Priscila de Souza Almeida

Código Identificador:37A2AEBB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 28.02.003/2018**

PORTARIA Nº 28.02.003/2018

CONCEDE RENOVAÇÃO DE CESSÃO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Conceder renovação de cessão da servidora, **JAMILYS MONTE CASTRO**, Professora, matrícula nº 0812048, lotado na **Secretaria de Educação**, sem ônus para os órgãos de origem por 12 meses a partir do dia **28 de Fevereiro de 2018**, para exercer suas atividades, na **Assembléia Legislativa do Estado do Ceará**, conforme convênio de Cooperação Técnica celebrado entre estes dois Poderes.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Priscila de Souza Almeida

Código Identificador:B7468DD4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04.04.001/2018**

PORTARIA Nº 04.04.001/2018

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) Senhor (a) **ANTERO ROSA DA SILVA**, portador (a) do CPF 285.622.913-15, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde**, admitido (a) em 02/05/2005, matrícula 0824569, no cargo de Técnico de Enfermagem, Licença Sem Ônus, por um período de 02 (dois) anos conforme o Artigo 96 da

Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 04 de Abril de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Priscila de Souza Almeida

Código Identificador:150C43EA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.04.001/2018**

PORTARIA Nº 02.04.001/2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) ANUNCIAÇÃO DE MARIA MATIAS QUEIROZ, portador (a) do CPF 310.606.843-49, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em 04/06/1986, matrícula 0805017 no cargo de Auxiliar de Escrita, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 02 de Abril de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Priscila de Souza Almeida

Código Identificador:D649F648

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 23.03.001/2018**

PORTARIA Nº 23.03.001/2018

CONCEDE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar o tempo de contribuição em atividade do(a) servidor(a) **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DAMASCENO**, matrícula 0818488, referente ao período de 15/05/1979 A 30/11/1981 na empresa BAQUIT COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, totalizando 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 16 (dezesesseis) dias, o período de 01/01/1982 a 29/12/1986 na empresa ENCOPI EQUIPAMENTOS COMERCIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, totalizando 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e

nove) dias e o período de 04/04/1988 a 24/10/1991 na empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, totalizando 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias, perfazendo um total de 11(onze) anos, 01 (um) mês e 06(seis) dias de tempo oriundo do Regime Geral de Previdência Social – RGPS/INSS, adicionado ao tempo de contribuição junto à Prefeitura Municipal de Quixadá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 23 de Março de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Priscila de Souza Almeida

Código Identificador:7A98A588

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.04.002/2018**

PORTARIA Nº 02.04.002/2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) ANTONIO RIVALDO LEITE DE MACEDO, portador (a) do CPF 117.829.863-91, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, admitido (a) em 29/04/1985, matrícula 0898239 no cargo de Técnico Agrícola, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 02 de Abril de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Priscila de Souza Almeida

Código Identificador:0DAB96A5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26.03.001/2018**

PORTARIA Nº 26.03.001/2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA TEREZA LOPES SOUZA, portador (a) do CPF 377.470.023-00, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria de Educação, admitido (a) em 01/09/1998, matrícula 00818003 no cargo de Professora, Licença Prêmio por um

período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 26 de Março de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Priscila de Souza Almeida

Código Identificador:248224BB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP2018/007SEDUMA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, faz publicar o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP 2018/007SEDUMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, cujo Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para aquisições de materiais elétricos e hidráulicos e construção, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Quixadá, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital. Vem tornar Público que fica Homologado o processo supracitado em favor das empresas: **GONÇALO SOARES FREITAS EPP**, com valor de Global: R\$ 1.199.585,60 (Um milhão cento e noventa mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), **ARMAZENS RAFAEL E LEONCIO LTDA**, com o valor Global: R\$ 1.566.923,00 (Um milhão quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e três reais) e **COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com o valor Global: R\$ 218.843,00 (Duzentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta e três reais).

FRANCISCO KILDARY LOBO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Em 03 de Abril de 2018.

Publicado por:

José Wellington Barbosa da Silva

Código Identificador:07A76501

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE2018/004SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, através da Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE2018/004SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do Hospital Municipal Eudásio Barroso, serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), e unidade de ponto atendimento (UPA), de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Quixadá/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do presente edital. Vem tornar Público que fica Homologado o processo supracitado em favor das empresas: valor total da empresa **01. F ELIO FERREIRA PONTES ME** de R\$ 620.214,14 (Seiscentos e vinte mil duzentos e quatorze reais e quatorze centavos); valor total da empresa **02. REGINAURIA NOBRE FREIRE ME** de R\$ 83.645,70 (Oitenta e três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos); valor total da empresa **03. F. ROUMES R. DE AGUIAR – EPP** de R\$ 168.370,32 (Cento e sessenta e oito reais trezentos e setenta reais e trinta e dois centavos). Valor total da empresa **04. L.C MAGALHÃES COMERCIO**,

SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ASSESSORIA E LOGISTICA EIRELI – ME de R\$ 40.711,26 (Quarenta mil setecentos e onze reais e vinte e seis centavos); valor total da empresa **05. MARCELO JOSÉ HOLANDA LIMA** de R\$ 34.290,00 (Trinta e quatro mil duzentos e noventa reais). Perfazendo **VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 977.059,44** (Novecentos e setenta e sete mil e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

JULIANA CAPISTRANO CÂMARA

Secretária Municipal de Saúde

Em 03 de Abril de 2018.

Publicado por:

José Wellington Barbosa da Silva

Código Identificador:7BDD5255

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 001.22.03/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Elisângela Maria Gonçalves de Oliveira Silva, cargo de Professor Educação Básica II, Classe “B” referência “02” Matrícula 041544-8, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 22 de março de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de março do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:1AE08E18

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 001.23.03/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo José Robecio de Sousa Almeida, cargo de Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias, Classe “A” referência “01” Matrícula 122004-7, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 23 de março de 2018 até 24 de março de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de março do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:15873A0B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 001.26.03/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Misaelia Melo Vidal,

cargo de técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem, Classe “A” referência “02” Matrícula 060262-0, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 25 de março de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de março do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B6C2A92E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.27.03/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria das Graças da Silva Ribeiro, cargo de Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 041792-0 lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 27 de março de 2018 até 28 de março de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de março do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1C3CD549

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002.22.03/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria Helena da Silva, cargo de Professor Educação Básica I, Classe “C” referência “01” Matrícula 041682-7, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 22 de março de 2018 até 23 de março de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de março do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EC884632

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002.23.03/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Antonia Anelicia de Sousa Oliveira Rodrigues, cargo de Assistente em Saúde Padrão V.I: Agente Comunitária de Saúde, Classe “A” referência “03” Matrícula 060233-7, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 23 de março de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de março do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A06295E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002.26.03/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo Jefferson Rafael Rodrigues Lima, cargo de Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante, Classe “A” referência “03” Matrícula 060213-2, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 25 de março de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de março do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A828A39C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002.27.03/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Ana Flavia da Costa Freitas, cargo de Assistente em Saúde Padrão V.I: Agente Comunitária de Saúde, Classe “A” referência “01” Matrícula 121993-6, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 27 de março de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de março do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A23F123C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003.26.03/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Daciane Oliveira Guimarães Lima, cargo de Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo, Classe “B” referência “06” Matrícula 060190-0, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de março de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de março do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:44C77728

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003.27.03/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo José Robecio de Sousa Almeida, cargo de Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias, Classe “A” referência “01” Matrícula 122004-7, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 27 de março de 2018 até 28 de março de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de março do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3EE0C4A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004.22.03/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Elisangela Maria Gonçalves de Oliveira, cargo de Professor Educação Básica II, Classe “B” referência “02” Matrícula 041544-8, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 22 de março de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de março do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D51EC6BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004.26.03/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria Betania Nogueira Melo, cargo de Professor Educação Básica I, Classe “C” referência “03” Matrícula 041779-3 e Professor Educação Básica II, Classe “B” referência “02” Matrícula 042062-0, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 25 de março de 2018 até 26 de março de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de março do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B1BCFB14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005.26.03/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo Francisco de Assis Brito, cargo de Agente Administrativo Matrícula 041261-9 lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças, pelo período de licença de 26 de março de 2018 até 10 de março de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de março do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:30F0A6A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011.01.03/2018-REPUBLICADA POR
INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAÚDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira e Posto de Saúde Sede I e Sede II.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
041406-9	Adalberto de Oliveira Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	10
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	04
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
041442-5	Francisco José de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
080608-0	José Francisco Brito Fonseca	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	10
041315-1	José Hélio Menezes Araújo	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	09
060225-6	José Kleber Lima Viana	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	04
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
100181-7	Sebastião José de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
042028-0	Paulo Sergio Ferreira de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	10
060246-9	Claudia Santiago Lima	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	06
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	07
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnica em Enfermagem	07
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnica em Enfermagem	05
090948-3	Margarida de Fatima e Silva	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnica em Enfermagem	06
041336-4	Arivanildo de Almeida	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	08
080682-0	Francisco Morgerio de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	08

080622-6	José Eurico de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	13
041269-4	Raimundo Dimas Xavier Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	07
041323-2	José Roberto da Silva Sales	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	8
060213-2	Jefferson Rafael Rodrigues Lima	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	05
122522-7	Francisco Roniel Oliveira	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	12
060204-3	José Erivan Cunha Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	07
060217-5	Maria Ines Alves Cardoso	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira	11
060351-1	Adila Maria de Almeida Moura	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira	11
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	02
041277-5	Francisca Luísa Lima Oliveira Moraes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041314-3	José Maria de Matos	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	10
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041318-6	Maria Erideci Brito Alves	Assistente em Saúde Padrão VI Aux. Enfermagem	06
041249-0	Aparecida Maria da S. Ferreira	Assistente em Saúde Padrão VI Aux. Enfermagem	06
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de março de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de março de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:C9E402B2

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1090/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Declara situação de emergência, nas áreas do Município de Quixeré-CE afetadas por seca – COBRADE 1.4.1.2.0 e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, localizado no Estado do Ceará, SR. FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA, no uso da atribuição que lhe confere os art. 10, II; art. 63 e art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Federal nº12.340, de 1º de Dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei nº12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa nº02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública.

CONSIDERANDO que a irregularidade das chuvas e o registro de elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento par o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

CONSIDERANDO o Parecer de nº001/2018, de 02 de abril de 2018, da Coordenadoria da Defesa Civil.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por seca, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado

de Informações sobre Desastres (S2ID) pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os Órgãos Municipais para atuarem sob a coordenação da **Coordenadoria Municipal da Defesa Civil**, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário;

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos desastres e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da **Coordenadoria Municipal da Defesa Civil**.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 dias.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, 02 de Abril de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal de Quixeré

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:06977C78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 001.01.03/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Francisca Neuda Silveira Lima, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício no (a) Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, com exercício na Biblioteca Pública de Lagoinha, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de março de 2018.

JOSÉ DE ARIMATEIA DE LIMA

Secretário de Administração

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:C3D2A349

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 72/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

NOME: ANTONIO HILDÁZIO MARTINS PLÁCIDO

CPF: 844.245.913-87

CARGO: Secretário da Agricultura, Recursos Hídricos e Abastecimento

DESTINOS: Fortaleza - Ce.

PERÍODO DA VIAGEM: Dias 04 e 05 de abril de 2018.

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

QUANTIDADE: 02

TOTAL CONCEDIDO: R\$800,00 (oitocentos reais)

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da solenidade de lançamento do Projeto Dom Helder Câmara – PDHC – 2ª etapa no Estado do Ceará a realizar-se no dia 04 de abril do corrente ano, na cidade de Fortaleza – Ce.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce, 28 de março de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA

Secretário da Administração e Planejamento

Portaria 110/2018

Publicado por:

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena

Código Identificador:5355CE1C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
SANTA QUITÉRIA
RESOLUÇÃO CMP Nº 004/2018

Dispõe sobre o ADIAMENTO das eleições para o CMP - Conselho Municipal de Previdência de SANTA QUITERIA (IPESQ) período 2018/2019.

A Comissão Eleitoral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria – IPESQ, no uso de suas atribuições e competência conferidas pelo Regimento Interno do CMP - Conselho Municipal de Previdência;

CONSIDERANDO, o tempo exíguo para campanha dos candidatos divulgarem seus nomes para o referido pleito;

CONSIDERANDO, que o pleito coincidiu com as eleições para escolha dos diretores das Escolas do Estado e vários servidores estão envolvidos nas duas eleições;

RESOLVE:

Art. 1º - Adiar para o **dia 13/04/2018** (sexta-feira) a Eleição direta do Conselho Municipal de Previdência - CMP dos Servidores de Santa Quitéria-CE.

Art. 2º - Fica determinado o **dia 12/04/2018** (quinta-feira) a data para que todos os candidatos compareçam às **16:00 horas** na Sede do IPESQ (**AVENIDA CORONEL MANOEL ALVES, 621 – CENTRO**), a fim de acompanhar o lacre das urnas de votação;

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Santa Quitéria (CE), 26 de março de 2018.

SONIA MARIA PAIVA FERREIRA

Presidente da Comissão Eleitoral;

DEJANE MARIA GOMES MOREIRA

Membro;

EUFRASIO ARAGÃO MAGALHÃES

Membro

Publicado por:

Jean Gardênio Magalhães de Siqueira

Código Identificador:92C383B4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
SANTA QUITÉRIA
RESOLUÇÃO CMP Nº 005/2018

Dispõe sobre a redistribuição das urnas para as eleições para o CMP - Conselho Municipal de Previdência de SANTA QUITERIA (IPESQ) período 2018/2019.

A Comissão Eleitoral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria – IPESQ, no uso de suas atribuições e competência conferidas pelo Regimento Interno do CMP - Conselho Municipal de Previdência;

CONSIDERANDO, a **RESOLUÇÃO CMP Nº 004/2018**, que Dispõe sobre o ADIAMENTO das eleições para o CMP - Conselho Municipal de Previdência de SANTA QUITERIA (IPESQ) período 2018/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Redefinir os locais de votação da Eleição direta do Conselho Municipal de Previdência - CMP dos Servidores de Santa Quitéria-CE.

Art. 2º - Fica determinado que a urna da Sede do Município será concentrada apenas na **Sede do IPESQ (AVENIDA CORONEL MANOEL ALVES, 621 – CENTRO)**, no dia 15/04/2018;

Art. 3º - Haverão 03 (três) urnas itinerantes: 01 (uma) na Sede; 02 (duas) para os Distritos que visitarão os órgãos e repartições no dia da eleição.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Santa Quitéria (CE), 26 de março de 2018.

SONIA MARIA PAIVA FERREIRA

Presidente da Comissão Eleitoral;

DEJANE MARIA GOMES MOREIRA

Membro;

EUFRASIO ARAGÃO MAGALHÃES

Membro.

Publicado por:

Jean Gardênio Magalhães de Siqueira

Código Identificador:1C70F937

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
SANTA QUITÉRIA
RESOLUÇÃO CMP Nº 003/2018

Dispõe sobre a homologação dos candidatos às eleições do CMP - Conselho Municipal de Previdência de SANTA QUITERIA (IPESQ) período 2018/2019.

A Comissão Eleitoral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria – IPESQ, no uso de suas atribuições e competência conferidas pelo Regimento Interno do CMP - Conselho Municipal de Previdência.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as candidaturas dos servidores municipais para eleição direta do Conselho Municipal de Previdência - CMP dos Servidores de Santa Quitéria-CE

SERVIDOR

EDILENE BENDOR CLAUDINO

ELINALDO ANDRADE FERREIRA
FRANCISCO JOSÉ DE MELO
FRANCISCO SILVANO MENDES ARAÚJO
GEORGE MUNIZ MESQUITA
GERMANA FARIAS ARAGÃO
JOÃO ABILIO VIEIRA DE OLIVEIRA FILHO
ROSA MARIA CAVALCANTE MAGALHÃES

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Santa Quitéria (CE), 20 de março de 2018.

SONIA MARIA FERREIRA PAIVA
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Jean Gardênio Magalhães de Siqueira
Código Identificador:F0638238

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 170/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 27 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de março de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E6970812

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 171/2018 DE 28 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora LUCIRLÂNDIA CHAVES GONDIM, Advogada, mat. 4270, CPF 046.580.403-95, RG 20070749390 – SSPDS-CE, residente a Rua Jerônimo Batista, nº 434, Bairro 8 de Junho, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem à Fortaleza-Ce, para participar do III Seminário Estadual Sobre Violação de Direitos e Violência Contra a Mulher, no Meridional Convenções Center, na Av. Santos Dumont, 779 – Aldeota, no dia 28 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 64,25** (sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 64,25** (sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de março de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E327CE92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 172/2018 DE 28 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MAÍSA FRANÇA MAIA, Fiscal de Tributos, mat. 0736, CPF 003.264.723-98, RG 2005015006591 – SSPDS-CE - 2ª VIA, residente a Rua Batista Maia, Nº. 4690, Centro, lotada na Secretaria de Administração, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para realizar Prestação de Contas do Serviço Militar neste Município, junto ao PRM – Posto de Recrutamento e Mobilização, na Av. Luciano Carneiro, nº 840 – Bairro de Fátima, nos dias 02 de 03 abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 128,50** (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R\$ 64,25** (sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de março de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:70F12C11

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 173/2018 DE 28 DE MARÇO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **ZÉLIA MARIA RABELO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Assistência Social, mat. 4570, CPF 275.618.013-00, RG 2001002382791 – SSP-CE, residente a Rua Tr. Antônio Pio, Nº. 101, Apto. 101, Centro, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar da Reunião para Assinatura do Termo de Cooperação Técnica do Serviço Regionalizado para o Acolhimento de Crianças e Adolescentes, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, no dia 28 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R\$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de março de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:404A1BBE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 174/2018 DE 28 DE MARÇO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **DOROTÉIA CHAVES MAIA**, Fiscal de Meio Ambiente, mat. 0697, CPF 382.145.203-04, RG 91004014794 – 2ª Via SSP-CE, residente a Rua Germano Noronha, nº 4332, Centro, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem à Fortaleza-Ce, para participar do Curso – Envelhecer uma Questão Social, no Auditório Lena Cristina Pinheiro Sá, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, no dia 28 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R\$ 64,25 (sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 64,25 (sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao dia em que a servidora

acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de março de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:60D07DC9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 178/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **RICARDO NESTOR ROTSSEN RABELO VASCONCELOS**, Chefe de Gabinete, CPF 430.324.783-91, RG 2002002139410 - SSPDS-CE, residente a Av. Antônio Alves Maia Nº 475, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito - GB, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, nos dias 02 e 03 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R\$ 257,00 (duzentos e cinquenta e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de abril de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:8428C172

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 179/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARA LANE MAIA SILVEIRA**, Assessora Especial A, mat. 4573, RG 303598296 – SSP-CE, CPF 832.855.553-00, residente à Rua Monsenhor Otávio Santiago, nº 380, lotada no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, acompanhando o Senhor Prefeito para tratar de

assuntos de interesse do Município, nos dias 02 e 03 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R\$ 226,16 (duzentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 113,08 (cento e treze reais e oito centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de abril de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:4EEAF083

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 180/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor MARCUS ÍTALO MAIA SILVEIRA, Assessor Especial B, mat. 4576, CPF 003.742.273-14, RG 2001010088244 – SSP-CE, residente a Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4876, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, acompanhando o Senhor Prefeito para tratar de assuntos de interesse do Município, nos dias 02 e 03 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R\$ 149,06 (cento e quarenta e nove reais e seis centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 74,53 (setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de abril de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:3B79D37B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 181/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOÃO ARTUR FREITAS SANTOS, Vice-Prefeito deste Município, mat. 4099, CPF 875.459.933-49, RG 97002070173 – SSPDS-CE – 2ª Via, residente a Rua Cap. José Rodrigues, Nº. 4937, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, nos dias 02 e 03 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R\$ 894,36 (oitocentos e noventa e quatro reais e seis centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 447,18 (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de abril de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:C535FECD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 182/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 02 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R\$ 447,18 (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 447,18 (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de abril de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítla Diniz Sousa
Código Identificador:41A6F687

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. O Secretário de Educação Básica do Município de Tabuleiro do Norte - CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração Dispensa de Licitação nº. 001/2018 - SEMEB - Chamada Pública fundamentada no art. 14, & 1º da Lei Federal nº 11.947/2009, para a **Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica, do Município de Tabuleiro do Norte/CE.** Conforme Dotação orçamentária Exercício 2018 Atividade

0901.12.306.0017.2.065 – PROGRAMA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL (PNAF);

0901.12.306.0017.2.066 – PROGRAMA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL (PRE-ESCOLAR E CRECHES) – (PNAC/PNAP);

0901.12.306.0017.2.067 – PROGRAMA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – (MAIS EDUCAÇÃO);

0901.12.306.0017.2.069 – PROGRAMA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS (EJA) elemento de despesas nº.: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo;** sub elemento de despesa: 3.3.90.30.07, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignado no orçamento Municipal de 2018.

Fornecedores Individuais: **Antônio Claudino da Costa** CPF Nº. 174.638.153-15 **Valor Total de R\$ 12.420,90 (doze mil quatrocentos e vinte reais e noventa centavos), Ezicleuda Moreira Colares Porfírio** CPF Nº. 785.401.433-72 **Valor Total de R\$ 12.420,90 (doze mil quatrocentos e vinte reais e noventa centavos), Mailson Moreira Colares** CPF Nº. 07.891.682-19 **Valor Total de R\$ 12.458,20 (doze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), Antônio Moreira Maia** CPF Nº. 041.665.233-68 **Valor Total de R\$ 14.025,00 (quatorze mil e vinte cinco reais), Eduardo da Silva Pereira** CPF Nº. 382.190.503-49 **Valor Total de R\$ 14.025,00 (quatorze mil e vinte cinco reais), Francisco Maia Moreira** CPF Nº. 728.134.583-68 **Valor Total de R\$ 19.975,00 (dezenove mil novecentos e setenta cinco reais), Francisco Sergio da Costa** CPF Nº. 088.375.033-34 **Valor Total de R\$ 19.992,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e dois reais), Francipaulo Paiva Vieira** CPF Nº. 003.346.433-25 **Valor Total de R\$ 16.767,50 (dezesesseis mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), Ivonildo Marques Martins** CPF Nº. 410.202.003-91 **Valor Total de R\$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais), Jean Wilk Maciel da Silva** CPF Nº. 011.361.083-19 **Valor Total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), João Moreira Maia** CPF Nº. 509.588.363-53 **Valor Total de R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais), José Martins Freire** CPF Nº. 365.813.483-68 o **Valor Total de R\$ 12.220,00 (doze mil e duzentos e vinte reais), Grupo Formal Francisco Kleber da Silva** CPF Nº. 078.880.283-65 **Valor Total de R\$ 13.960,00 (treze mil novecentos e sessenta reais), Juscelino Jardel Uchoa da Silva** CPF Nº. 063.779.263-75 **Valor Total de R\$ 8.014,00 (oito mil e quatorze reais), Liduino Alves da Silva** CPF Nº. 899.627.103-91 **Valor Total de R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais), Maria de Fatima Uchoa** CPF Nº. 367.144.023-68 **Valor Total de R\$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais), Roberta Petega Vieira da Silva** CPF Nº. 060.866.273-98 **Valor Total de R\$ 10.467,20 (dez mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), Francisca Zilene Queiroz Silva** CPF Nº. 793.212.403-49 **Valor Total de R\$ 6.340,00 (seis mil e trezentos e quarenta reais), GRUPO INFORMAL Maria Hilda de Freitas Melo** CPF Nº. 383.185.393-20 **Valor der R\$ 8.794,50 (oito mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), José Jordania do Amaral Oliveira** CPF Nº. 380.639.993-04 **Valor der R\$ 7.030,00 (sete mil e trinta reais).**

Tabuleiro do Norte/ CE, 23 de Março de 2018.

RONALDO GUIMARAES MALVEIRA
Secretário de Educação Básica.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:558EA8BB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, em cumprimento da ratificação procedida pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Tabuleiro do Norte, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 001/2018 - SEMEB - Chamada Pública. Objeto: **Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica, do Município de Tabuleiro do Norte/CE;** Favorecidos de acordo com o critério de prioridade previsto no item 6 do Instrumento Convocatório de Chamada Pública: Fornecedores Individuais: **Antônio Claudino da Costa** CPF Nº. 174.638.153-15 **Valor Total de R\$ 12.420,90 (doze mil quatrocentos e vinte reais e noventa centavos), Ezicleuda Moreira Colares Porfírio** CPF Nº. 785.401.433-72 **Valor Total de R\$ 12.420,90 (doze mil quatrocentos e vinte reais e noventa centavos), Mailson Moreira Colares** CPF Nº. 07.891.682-19 **Valor Total de R\$ 12.458,20 (doze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), Antônio Moreira Maia** CPF Nº. 041.665.233-68 **Valor Total de R\$ 14.025,00 (quatorze mil e vinte cinco reais), Eduardo da Silva Pereira** CPF Nº. 382.190.503-49 **Valor Total de R\$ 14.025,00 (quatorze mil e vinte cinco reais), Francisco Maia Moreira** CPF Nº. 728.134.583-68 **Valor Total de R\$ 19.975,00 (dezenove mil novecentos e setenta cinco reais), Francisco Sergio da Costa** CPF Nº. 088.375.033-34 **Valor Total de R\$ 19.992,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e dois reais), Francipaulo Paiva Vieira** CPF Nº. 003.346.433-25 **Valor Total de R\$ 16.767,50 (dezesesseis mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), Ivonildo Marques Martins** CPF Nº. 410.202.003-91 **Valor Total de R\$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais), Jean Wilk Maciel da Silva** CPF Nº. 011.361.083-19 **Valor Total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), João Moreira Maia** CPF Nº. 509.588.363-53 **Valor Total de R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais), José Martins Freire** CPF Nº. 365.813.483-68 o **Valor Total de R\$ 12.220,00 (doze mil e duzentos e vinte reais), Grupo Formal Francisco Kleber da Silva** CPF Nº. 078.880.283-65 **Valor Total de R\$ 13.960,00 (treze mil novecentos e sessenta reais), Juscelino Jardel Uchoa da Silva** CPF Nº. 063.779.263-75 **Valor Total de R\$ 8.014,00 (oito mil e quatorze reais), Liduino Alves da Silva** CPF Nº. 899.627.103-91 **Valor Total de R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais), Maria de Fatima Uchoa** CPF Nº. 367.144.023-68 **Valor Total de R\$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais), Roberta Petega Vieira da Silva** CPF Nº. 060.866.273-98 **Valor Total de R\$ 10.467,20 (dez mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), Francisca Zilene Queiroz Silva** CPF Nº. 793.212.403-49 **Valor Total de R\$ 6.340,00 (seis mil e trezentos e quarenta reais), GRUPO INFORMAL Maria Hilda de Freitas Melo** CPF Nº. 383.185.393-20 **Valor der R\$ 8.794,50 (oito mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), José Jordania do Amaral Oliveira** CPF Nº. 380.639.993-04 **Valor der R\$ 7.030,00 (sete mil e trinta reais).**

Tabuleiro do Norte, 26 de Março de 2018.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:5447EF3C